



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

Lívia de Lima Mesquita

o cargo de **Docente** em **Língua Portuguesa** e **Língua Inglesa**, no âmbito do **Curso de Letras em Língua Portuguesa e Inglês**, no turno **Noturno**, com **12 (doze) horas** de aula por semana, a ser exercido em tempo integral, a partir de **01 de julho de 2011**, por ter concluído os necessários requisitos em **virtude de mais de dois mil e onze, o Grau de**

Doutor em Linguística
com os respectivos títulos e publicações.

Fortaleza, 29 de agosto de 2011

[Handwritten Signature]
Prof. Diretor de Pesquisas e Pós-Graduação

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo C&U DE SPO-2
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 26662106181456160061-9; Data: 21/06/2018 15:05:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55313-04LC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks]



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
CURSO DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Livro 20 Folha 331

Diploma registrado sob nº. 9879
Processo nº. 23087-914919/11-07
Data: 25/08/2011

Vizier: *Victor O. Dias*
Direção de Ensino de Pós-Graduação

Prof. Gil de Aquino Farias
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Victor Oliveira Moraes Junior
Núcleo de Pós-Graduação em Letras
PPG-LE
UFCE

Prof. Joséildo Pereira Farias
Reitor

Prof. Teodoro Leite de Azevedo
Coord. de Ensino de Pós-Graduação
PPG-LE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado, de acordo com a legislação vigente.

Cód. Autenticação: 26662106181466160081-10; Data: 21/06/2018 16:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56312-JODJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

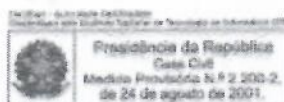
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662106181506560146-5; Data: 21/06/2018 15:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55416-SVMQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada
CURRICULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1014 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

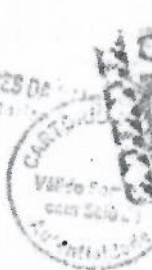
- **Lívia de Lima Mesquita** –Doutora em Linguística.
- Coordenadora dos concursos. Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Professora titular de Ensino Básico Tecnológico da **Casa de Cultura Italiano da Universidade Federal do Ceará** desde 28 de julho de 2010.
- Responsável pela avaliação prática de professores da **Consulpam** nos Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 11 de outubro de 2007 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza – Ce., 20 de novembro de 2014

Lívia de Lima Mesquita
Lívia de Lima Mesquita
RG 94017028823

JOÃO ELVAR LOPES DE
Escritor de Ato



CARTORIO MARTINS TABELIÃO	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) <i>Lívia de Lima Mesquita</i>
	FOU FE. 20 NOV. 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
CLAUDIO MARTINS TABELIÃO	

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
TELEFAX 3224-0360 - RUA JOÃO CARVALHO, 800, ED. TALENT CENTER - SL 1069
CEP:60.110-130 FORTALEZA - CEARÁ CNPJ 08.381.236/0001-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

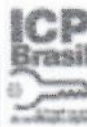
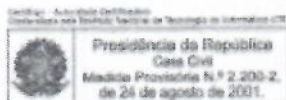
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 89.870-9

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 3 e 7º do Vº, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei nº 8.721/2001 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo neste ato. O referido é verdadeiro. Dts. Rb

Cód. Autenticação: 26682106181456150745-1; Data: 21/06/2018 15:04:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHB56250-4IRS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA LÍVIA LIMA MESQUITA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **LÍVIA LIMA MESQUITA** brasileira, separada, doutora em linguística, portadora do RG 94017028823 SSP/CE domiciliada na rua Afonso Pena, 155, casa 02 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.

- 2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.
- 2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signatures and stamps]
CNPJ 08.381.236/0001-27
Fls. 091362

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FIDELICIAÇÃO DE BENS - Cidade: Fortaleza - CE
Autenticação Digital
 De acordo com as regras nº 3º e 7º do Art. 1º e 2º da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e existente nessa ato. O rolêndo é verdade. Data 14
Cód. Autenticação: 26662106181456150745-2; Data: 21/08/2018 15:04:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB65249-EU8E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REGONRECCI (ASSINATURA)
Luiz de Souza Mesquita
 e *Luiz de Souza Mesquita*
14 OUT. 2013
ESTEMUNHO DA VERDADE
AUDIO MARTINS TABELIÃO
 Nº 21.048.580

CONSULP
 Consultoria Pública

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.4. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese de não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

11 de Outubro de 2007



Luiz de Souza Mesquita
LUÍZ DE SOUZA MESSQUITA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Livia de Lima Mesquita
LÍVIA DE LIMA MESQUITA
 RG 94017028823

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL.
 AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.833-760
 TELEFAX: 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
 FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

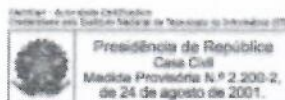
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
 e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 STC-6
 Av. Pedro de Toledo, 148 - São José do Itaipava - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.030-000 - Fone: (13) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28662106181456160081-3; Data: 21/06/2018 15:05:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55319-1UWA - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Valor de Miranda Caselmann Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
 CIÊNCIAS HUMANAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
 CONFERE A

FERNANDA SUELY MULLER



DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
 RG Nº 42.507.917-X SP,
 NASCIDA EM 7 DE JUNHO DE 1982
 E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
 O TÍTULO DE



DOUTOR EM LETRAS

OBTIDO EM 8 DE ABRIL DE 2011,
 NO PROGRAMA: LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA),
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA PORTUGUESA.
 E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
 PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

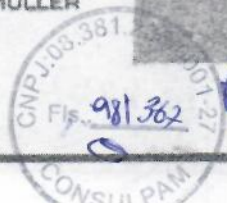
João Grandino Rodas
 REITOR

PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

[Signature]
 PRO-REITOR DE
 PÓS-GRADUAÇÃO
 PROF. DR. VAHAN AGOPYAN



DIPLOMADA
 FERNANDA SUELY MULLER





605

[Handwritten signature]

PROGRAMA RECONHECIMENTO DE ACORDO COM
O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE
29/04/2008, DOU DE 30/04/2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 102707
PROCESSO Nº 2011.5.637.8.4
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.


JOSÉ EDUARDO DA SILVA
TÍTULO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DE ACORDO.


Flávio de Azevedo Bastos
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cód. de Crt. 06.890-5
R. Pinheiro Machado, 104 - Jd. Paraíso - São Paulo - SP - CEP: 05424-000 - Fone: (11) 5082-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934-064 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 26662108181458180081-4; Data: 21/09/2018 15:05:22


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH556518-TWCP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Wilson de Miranda Cavalcanti
Título

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SANTA CATARINA

10787
✓

09/1367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

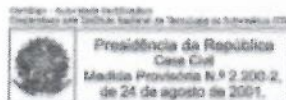
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

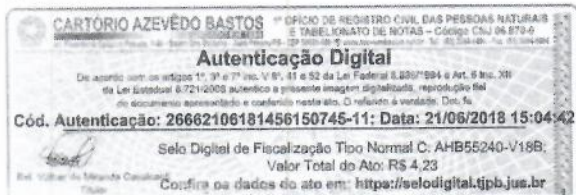
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



605
 1/1



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL E A SENHORA FERNANDA SUELY MULLER PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **FERNANDA SUELY MULLER** brasileira, casada, Professora Universitária, residente à Rua Bento Albuquerque, 1717, apt 201 em Fortaleza –CE, portadora do RG 42507917-X e CPF 300763438-55, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada questão elaborada para o nível médio; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada para o nível superior.
- 2- O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie. A primeira no ato da entrega das questões e a segunda no após o período de recursos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br





CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- 5- O plágio de questões incidirá em crime, podendo o CONTRATADO sofrer as penalidades cabíveis na forma da lei, bem como desobrigará à CONTRATANTE de efetuar a segunda parcela do pagamento.
- 6- A mesma desobrigação citada no item anterior será adquirida caso a CONTRATANTE não responda - ou não o faça em tempo hábil - aos recursos impetrados pelos candidatos nas questões de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

17 de Julho de 2011

Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Fernanda Suelly Müller
FERNANDA SUELY MULLER
CONTRATADA
CPF 760343303-78



CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 260 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.853-760
TELEFAX 3224-9869 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

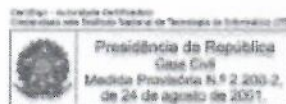
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 96879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662106181506560146-4; Data: 21/06/2016 15:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB56417-F92I; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CURRICULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob-as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Fernanda Suely Muller** -Doutora em Letras em Letras
- Coordenadora dos concursos.
- Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da CONSULPAM CONSULTORIA.
- Responsável pela elaboração de Exame psicológico
- Membro da Banca de Professores para Avaliação Prática na área Pedagógica.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 17 de julho de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

Fernanda Suely Muller
Fernanda Suely Muller
RG 42507917-x SSP-SP

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) *Fernanda Suely Muller*

DOU FÉ.

20 NOV. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

CARTÓRIO MÁRTINS
Rua E. Lemos, nº 100 - FORTALEZA - CE.
Visto em 20/11/2014

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritório A-1



Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

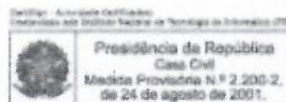
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



c) Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos inscritos

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS	PONTUAÇÃO POR CONCURSO (máximo de pontos)	ATESTADOS APRESENTADOS
Concurso com até 500 candidatos	0,10 pontos por atestado	
Concurso com 501 a 1.000 candidatos	1,0 ponto por atestado	
Concurso com mais de 1.000 candidatos	2,0 pontos por atestado	1-Prefeitura Municipal de Aliança-CE 2-Prefeitura Municipal de Granja-CE 3-Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE 4-Prefeitura Municipal de Paracuru-CE 5-Prefeitura Municipal de Tururu-CE 6-Câmara Municipal de Limeira-SP 7-Prefeitura Municipal de Croatá-CE 8-Prefeitura Municipal de Parambu-CE 9-Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE 10-Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE

d) Tempo de atuação da empresa no Mercado

TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO	NÚMERO DE PONTOS
Menos de 1 (um) ano	0 (zero) pontos
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	02 (dois) pontos
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	05 (cinco) pontos
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	07 (sete) pontos
Acima de 05 (cinco) anos	15 (quinze) pontos





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3412/2018

Certidão válida até 06/12/2018

Certificamos, em conformidade com a Resolução Normativa CFA nº 464/2015, que constam em nossos arquivos o(s) RCA(s) relacionados abaixo, em nome da empresa INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27 registro CRA-CE nº PJ-1792, tendo como responsável técnico(s) JOANA PAULA LEITE VIANA, registro nº 09359, JOANA PAULA LEITE VIANA, registro nº 09359, cujas atividades descritas nos ATESTADOS/DECLARAÇÕES que fazem parte integrante desta Certidão estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do art. 2º, da Lei 4.769/65. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade dos referidos ATESTADOS/DECLARAÇÕES, cujo teor é de exclusiva responsabilidade de seus emitentes.

RCA nº 5773/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 13/07/2015

Prazo do Contrato: 13/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 153.532,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

RCA nº 5775/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 02/03/2016

Prazo do Contrato: 02/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 19.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOAIRAS-CE.

RCA nº 5776/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 05/01/2016

Prazo do Contrato: 31/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 444.832,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA-CE

RCA nº 5777/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Contrato nº 01

Data de Início: 11/12/2015

Prazo do Contrato: 31/12/2015

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000

Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>



Assinaturas manuscritas em azul.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 210.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

RCA nº 5778/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Contrato nº 01

Data de Inicio: 25/05/2016

Prazo do Contrato: 31/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 42.600,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE MAURITI

RCA nº 5779/2017 - Data - 24/05/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Contrato nº 01

Data de Inicio: 24/11/2015

Prazo do Contrato: 31/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 51.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO.

RCA nº 4856/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 30/03/2015

Prazo do Contrato: 30/07/2015

Valor do Contrato: R\$ 21.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

RCA nº 4857/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 08/12/2014

Prazo do Contrato: 08/08/2015

Valor do Contrato: R\$ 160.100,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

RCA nº 4858/2016 - Data - 14/04/2016

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE

Contrato nº 1

Data de Inicio: 24/11/2015

Prazo do Contrato: 24/11/2016





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 77.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU-CE

RCA nº 4823/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Contrato nº 01

Data de Início: 28/08/2015

Prazo do Contrato: 28/12/2015

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

RCA nº 4824/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES

Contrato nº 01

Data de Início: 27/03/2014

Prazo do Contrato: 27/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 77.600,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES.

RCA nº 4825/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE

Contrato nº 01

Data de Início: 04/09/2014

Prazo do Contrato: 31/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 140.751,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE-CE.

RCA nº 4826/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Contrato nº 01

Data de Início: 28/11/2013

Prazo do Contrato: 28/08/2014

Valor do Contrato: R\$ 99.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

RCA nº 4827/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Contrato nº 01

Data de Início: 20/03/2014

Prazo do Contrato: 20/06/2014



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 1005.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 57.950,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

RCA nº 4828/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 01/10/2014

Prazo do Contrato: 25/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 10.900,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

RCA nº 4829/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Contrato nº 01

Data de Inicio: 06/08/2013

Prazo do Contrato: 03/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 39.950,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

RCA nº 4830/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Contrato nº 01

Data de Inicio: 24/02/2014

Prazo do Contrato: 24/02/2015

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE.

RCA nº 4831/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

Contrato nº 01

Data de Inicio: 16/11/2007

Prazo do Contrato: 16/05/2008

Valor do Contrato: R\$ 77.200,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

RCA nº 4832/2016 - Data - 31/03/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Contrato nº 01

Data de Inicio: 12/12/2006





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Prazo do Contrato: 12/12/2007

Valor do Contrato: R\$ 76.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE.

RCA nº 4673/2016 - Data - 22/01/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Contrato nº 01

Data de Início: 04/12/2014

Prazo do Contrato: 04/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 133.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE.

RCA nº 4148/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Contrato nº 01

Data de Início: 28/06/2013

Prazo do Contrato: 28/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 120.500,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM.

RCA nº 4149/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJE

Contrato nº 01

Data de Início: 28/05/2007

Prazo do Contrato: 31/12/2007

Valor do Contrato: R\$ 16.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJE.

RCA nº 4150/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Contrato nº 1

Data de Início: 16/09/2013

Prazo do Contrato: 16/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 77.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI.

RCA nº 4151/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Contrato nº 1

Data de Início: 31/03/2008

Prazo do Contrato: 31/12/2008





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Valor do Contrato: R\$ 76.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI.

RCA nº 4152/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Contrato nº null

Data de Início: 18/10/2010

Prazo do Contrato: 31/12/2010

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

RCA nº 4154/2015 - Data - 04/03/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

Contrato nº 1

Data de Início: 31/01/2014

Prazo do Contrato: 30/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO.

RCA nº 3304/2014 - Data - 17/01/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE

Contrato nº 1

Data de Início: 12/02/2010

Prazo do Contrato: 12/02/2011

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00

Descrição do Serviço: EXECUCAO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU.

RCA nº 20171000100075 - Data - 19/12/2017

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

Contrato nº SN

Data de Início: 01/10/2007

Prazo do Contrato: 01/04/2008

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

RCA nº 20171000100076 - Data - 19/12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

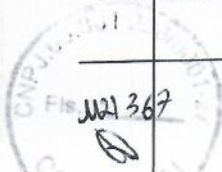
Contrato nº 001-2014.01.27.01-TP-ADM

Data de Início: 28/03/2014

Prazo do Contrato: 28/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 363.000,00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

RCA nº 20171000100074 - Data - 19/12/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Contrato nº 20150212

Data de Início: 14/12/2015

Prazo do Contrato: 14/06/2016

Valor do Contrato: R\$ 599.292,00

Descrição do Serviço: EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU.

Fortaleza, 6 de Junho de 2018.

Código de Controle do Comprovante: 0.987385426961429

Emitida às: 06/06/2018 14:08 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 79/2018

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, com o endereço AVENIDA EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA 280 - Cidade FORTALEZA - Estado de CEARÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-1792, 02/05/2007, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. JOANA PAULA LEITE VIANA, RG nº 2001015040398, CPF nº 009.238.493-51, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-CE 09359, de 19/11/2010. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro: 09359 expedido em
19/11/2010

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.4100252720906322

Emitida às: 03/01/2018 09:21 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço www.sistemacrace.com.br/craonline/.

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000

Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-cc@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 447/2018
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Declaramos para os devidos fins que a administradora JOANA PAULA LEITE VIANA - CPF: 009.238.493-51, é registrada neste CRA-PB sob o número 3-0217 desde 24/08/2015. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

Código de Controle do Comprovante: 0.21477209394830776

Emitida às: 12/06/2018 17:20 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PB na Internet, no endereço <https://sistemacrapb.com.br/>.





PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito: CUI 98 870-0
R. Presidente Dutra, 145 - Santa Catarina, 201 - Fone: (51) 3333-0000 - CEP: 72.000-000 - Santa Catarina, 01/2004

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.966/94 e Art. 5º inc. III da Lei Estadual 6.721/09 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26662607181128130431-2; Data: 29/07/2018 11:33:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00053-90-ZQGW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boleto/Valor de Aliança Coletada:
Confirme os dados do ato em: <https://sistemas.digifal.tpb.jus.br>

SAÚDE - CAUEIRAS 02	MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DALILA DE MELO DA FONSECA (TUPAOCA)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	17	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - LOTEAMENTO PROGRESSO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	37	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - USINA ALIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	23	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIZINO FERREIRA LIMA (UPATININGA)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	49	2
AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	1870	16
ASSISTENTE SOCIAL - 20H	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100	1
ASSISTENTE SOCIAL - 30H	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	120	2
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ACD + CRO OU TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL + CRO	420	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1697	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12X36H	ALFABETIZADO	551	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H	ALFABETIZADO.	1815	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS UNIDADE MISTA	ALFABETIZADO	348	3
BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOLOGIA OU BIOMÉDICA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	76	1
CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	17	1
COVEIRO	ALFABETIZADO	233	6
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	300	2
EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO	88	2
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	75	2
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25	1
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	180	10
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	442	5
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENSINO SUPERIOR EM AGRONOMIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	72	1
FARMACÉUTICO	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	65	1
FISCAL DE OBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM	31	1



ALIANÇA@ALIANÇA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS.



SAÚDE - CAUEIRAS 02	MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DALILA DE MELO DA FONSECA (TUPAOCA)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	17	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - LOTEAMENTO PROGRESSO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	37	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - USINA ALIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	23	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIZINO FERREIRA LIMA (UPATININGA)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA MICRO ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.	49	2
AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	1870	16
ASSISTENTE SOCIAL - 20H	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100	1
ASSISTENTE SOCIAL - 30H	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	120	2
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ACD + CRO OU TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL + CRO	420	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1697	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12X36H	ALFABETIZADO	551	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H	ALFABETIZADO.	1815	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS UNIDADE MISTA	ALFABETIZADO	348	3
BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOLOGIA OU BIOMÉDICA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	76	1
CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	17	1
COVEIRO	ALFABETIZADO.	233	6
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	300	2
EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO	88	2
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	75	2
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25	1
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	180	10
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	442	5
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENSINO SUPERIOR EM AGRONOMIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	72	1
FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	65	1
FISCAL DE OBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM	31	1



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/09 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26662607181128130431-3; Data: 26/07/2018 11:33:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35289-TBHW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	113	1
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	49	1
GARI	ALFABETIZADO	890	15
MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	28	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE(MAIOR DE 18 ANOS)	103	7
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	9	1
MÉDICO PSF	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE(MAIOR DE 18 ANOS)	40	10
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	25	1
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	743	5
MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIA DA SAÚDE)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E.	1574	20
MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E.	271	10
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	84	1
NUTRICIONISTA AMBULATORIAL	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	93	1
ODONTÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	99	12
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH D OU E.	57	2
PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	124	1
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	26	1
PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO.	132	2
PROFESSOR DE LETRAS/LIBRAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LETRAS/LIBRAS.	18	1
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA	165	2
PSICÓLOGO - 20H	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	111	1
PSICÓLOGO - 30H	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	83	1

ALIANÇA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000





PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. no CNJ 26.912
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BR/41 e 62 da Lei Federal 8.951/94 e inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada do documento apresentado e confero neste ato, o referido e verdadeiro.
Cód. Autenticação: 26662607181128130431-4; Data: 21/07/2018 11:33:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Padrão - AMERSON-TCVA
 Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

	PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE		
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	705	2
TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM AGROPECUARIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	23	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 24X72H	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	1224	9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO CLASSE	770	11
TÉCNICO EM FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	18	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	19	1
TOTAL		16.432	215

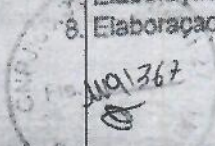
2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos Inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por leitura óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;





PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.476-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662607161128130431-5; Data: 26/07/2018 11:33:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE35287-UA8R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Utilização de Malotes tipo banco (couro) lacrados para transportar as provas;
11. Transportes de provas em malotes lacrados de couro em carro blindado;
12. Coleta de Digitais através de Digiselo;
13. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
14. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
15. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Coordenação dos Cursos de Capacitação;

4ª PARTE

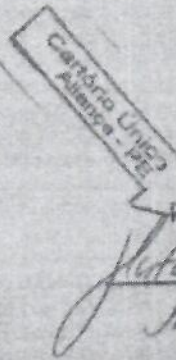
1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

11.486.974/0001-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Antonio José de Melo, 12
Centro - CEP 55890-000
Aliança - PE
Fone: (51) 3637.1575

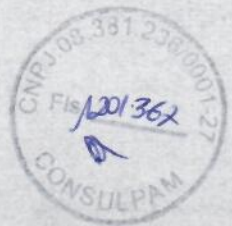
Aliança - Pernambuco, 28 de Maio de 2018.



Prefeitura Municipal de Aliança

Kisto Lourenço de Freitas Neto
Kisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito Municipal



Edson Rodrigues de Albuquerque
Escrivente Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Titular: ROSINEAS COELHO DE ALBUQUERQUE
Telefone: (51) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: KISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO - De que sou fé. Aliança, 28 de maio de 2018. Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrivente Substituto

A@ALIANÇA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-16
BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000

Selo: 0677578.CHY04201801.02912 26/05/2018 14:21:25
Consulta autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 13:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 11:33:26 (hora local)**.

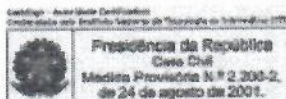
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662607181128130431-1 a 26662607181128130431-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

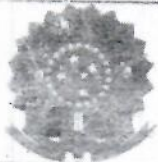
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f6f02083b8c5757fa684456a98aa080f351102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c9b1642095406f964e1177be6cd613e7d5



2018
2018





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ.1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA

4826/2016

Data

31/03/2016

Group Supt J. Viana

Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
JOANA PAULA LEITE VIANA
 Endereço do profissional Responsável
 Av. Evilasio Almeida Miranda, N° 280

Registro no CRA/CE
09359

Bairro
Edson Queiroz

Cidade
Fortaleza

Estado
CE

Telefone
85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

Registro no CRA/CE
PJ 1792

Telefone
85 3224-9369

E-mail

contato@consulpam.com.br

Fax

85 3224-9369

Nome do Contratante

Prefeitura Municipal de Granja

Telefone

Endereço para correspondência
 Praça da Matriz, SN

Bairro

Centro

Cidade
Granja

Estado

CE

CPF ou CNPJ

07.827.165/0001-80

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço

R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais)

Data de contratação do Serviço

28 de NOVEMBRO de 2013

Assinaturas

Fortaleza, 22 DE MARÇO DE 2016
 Local e data

ACORDO:

Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

Guilherme
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE

Jeremias
 Presidente do CRA/CE
 Superintendente

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 – CENTRO – FORTALEZA – CE – CEP 60110-010 – FONE(85)3421.0909 – FAX(85)3421.0900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAMBÉM OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS – Código CAJ 08.910-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 11º inc. V 12º inc. V 13º inc. V 14º inc. V 15º inc. V 16º inc. V 17º inc. V 18º inc. V 19º inc. V 20º inc. V 21º inc. V 22º inc. V 23º inc. V 24º inc. V 25º inc. V 26º inc. V 27º inc. V 28º inc. V 29º inc. V 30º inc. V 31º inc. V 32º inc. V 33º inc. V 34º inc. V 35º inc. V 36º inc. V 37º inc. V 38º inc. V 39º inc. V 40º inc. V 41º inc. V 42º inc. V 43º inc. V 44º inc. V 45º inc. V 46º inc. V 47º inc. V 48º inc. V 49º inc. V 50º inc. V 51º inc. V 52º inc. V 53º inc. V 54º inc. V 55º inc. V 56º inc. V 57º inc. V 58º inc. V 59º inc. V 60º inc. V 61º inc. V 62º inc. V 63º inc. V 64º inc. V 65º inc. V 66º inc. V 67º inc. V 68º inc. V 69º inc. V 70º inc. V 71º inc. V 72º inc. V 73º inc. V 74º inc. V 75º inc. V 76º inc. V 77º inc. V 78º inc. V 79º inc. V 80º inc. V 81º inc. V 82º inc. V 83º inc. V 84º inc. V 85º inc. V 86º inc. V 87º inc. V 88º inc. V 89º inc. V 90º inc. V 91º inc. V 92º inc. V 93º inc. V 94º inc. V 95º inc. V 96º inc. V 97º inc. V 98º inc. V 99º inc. V 100º inc. V 101º inc. V 102º inc. V 103º inc. V 104º inc. V 105º inc. V 106º inc. V 107º inc. V 108º inc. V 109º inc. V 110º inc. V 111º inc. V 112º inc. V 113º inc. V 114º inc. V 115º inc. V 116º inc. V 117º inc. V 118º inc. V 119º inc. V 120º inc. V 121º inc. V 122º inc. V 123º inc. V 124º inc. V 125º inc. V 126º inc. V 127º inc. V 128º inc. V 129º inc. V 130º inc. V 131º inc. V 132º inc. V 133º inc. V 134º inc. V 135º inc. V 136º inc. V 137º inc. V 138º inc. V 139º inc. V 140º inc. V 141º inc. V 142º inc. V 143º inc. V 144º inc. V 145º inc. V 146º inc. V 147º inc. V 148º inc. V 149º inc. V 150º inc. V 151º inc. V 152º inc. V 153º inc. V 154º inc. V 155º inc. V 156º inc. V 157º inc. V 158º inc. V 159º inc. V 160º inc. V 161º inc. V 162º inc. V 163º inc. V 164º inc. V 165º inc. V 166º inc. V 167º inc. V 168º inc. V 169º inc. V 170º inc. V 171º inc. V 172º inc. V 173º inc. V 174º inc. V 175º inc. V 176º inc. V 177º inc. V 178º inc. V 179º inc. V 180º inc. V 181º inc. V 182º inc. V 183º inc. V 184º inc. V 185º inc. V 186º inc. V 187º inc. V 188º inc. V 189º inc. V 190º inc. V 191º inc. V 192º inc. V 193º inc. V 194º inc. V 195º inc. V 196º inc. V 197º inc. V 198º inc. V 199º inc. V 200º inc. V 201º inc. V 202º inc. V 203º inc. V 204º inc. V 205º inc. V 206º inc. V 207º inc. V 208º inc. V 209º inc. V 210º inc. V 211º inc. V 212º inc. V 213º inc. V 214º inc. V 215º inc. V 216º inc. V 217º inc. V 218º inc. V 219º inc. V 220º inc. V 221º inc. V 222º inc. V 223º inc. V 224º inc. V 225º inc. V 226º inc. V 227º inc. V 228º inc. V 229º inc. V 230º inc. V 231º inc. V 232º inc. V 233º inc. V 234º inc. V 235º inc. V 236º inc. V 237º inc. V 238º inc. V 239º inc. V 240º inc. V 241º inc. V 242º inc. V 243º inc. V 244º inc. V 245º inc. V 246º inc. V 247º inc. V 248º inc. V 249º inc. V 250º inc. V 251º inc. V 252º inc. V 253º inc. V 254º inc. V 255º inc. V 256º inc. V 257º inc. V 258º inc. V 259º inc. V 260º inc. V 261º inc. V 262º inc. V 263º inc. V 264º inc. V 265º inc. V 266º inc. V 267º inc. V 268º inc. V 269º inc. V 270º inc. V 271º inc. V 272º inc. V 273º inc. V 274º inc. V 275º inc. V 276º inc. V 277º inc. V 278º inc. V 279º inc. V 280º inc. V 281º inc. V 282º inc. V 283º inc. V 284º inc. V 285º inc. V 286º inc. V 287º inc. V 288º inc. V 289º inc. V 290º inc. V 291º inc. V 292º inc. V 293º inc. V 294º inc. V 295º inc. V 296º inc. V 297º inc. V 298º inc. V 299º inc. V 300º inc. V 301º inc. V 302º inc. V 303º inc. V 304º inc. V 305º inc. V 306º inc. V 307º inc. V 308º inc. V 309º inc. V 310º inc. V 311º inc. V 312º inc. V 313º inc. V 314º inc. V 315º inc. V 316º inc. V 317º inc. V 318º inc. V 319º inc. V 320º inc. V 321º inc. V 322º inc. V 323º inc. V 324º inc. V 325º inc. V 326º inc. V 327º inc. V 328º inc. V 329º inc. V 330º inc. V 331º inc. V 332º inc. V 333º inc. V 334º inc. V 335º inc. V 336º inc. V 337º inc. V 338º inc. V 339º inc. V 340º inc. V 341º inc. V 342º inc. V 343º inc. V 344º inc. V 345º inc. V 346º inc. V 347º inc. V 348º inc. V 349º inc. V 350º inc. V 351º inc. V 352º inc. V 353º inc. V 354º inc. V 355º inc. V 356º inc. V 357º inc. V 358º inc. V 359º inc. V 360º inc. V 361º inc. V 362º inc. V 363º inc. V 364º inc. V 365º inc. V 366º inc. V 367º inc. V 368º inc. V 369º inc. V 370º inc. V 371º inc. V 372º inc. V 373º inc. V 374º inc. V 375º inc. V 376º inc. V 377º inc. V 378º inc. V 379º inc. V 380º inc. V 381º inc. V 382º inc. V 383º inc. V 384º inc. V 385º inc. V 386º inc. V 387º inc. V 388º inc. V 389º inc. V 390º inc. V 391º inc. V 392º inc. V 393º inc. V 394º inc. V 395º inc. V 396º inc. V 397º inc. V 398º inc. V 399º inc. V 400º inc. V 401º inc. V 402º inc. V 403º inc. V 404º inc. V 405º inc. V 406º inc. V 407º inc. V 408º inc. V 409º inc. V 410º inc. V 411º inc. V 412º inc. V 413º inc. V 414º inc. V 415º inc. V 416º inc. V 417º inc. V 418º inc. V 419º inc. V 420º inc. V 421º inc. V 422º inc. V 423º inc. V 424º inc. V 425º inc. V 426º inc. V 427º inc. V 428º inc. V 429º inc. V 430º inc. V 431º inc. V 432º inc. V 433º inc. V 434º inc. V 435º inc. V 436º inc. V 437º inc. V 438º inc. V 439º inc. V 440º inc. V 441º inc. V 442º inc. V 443º inc. V 444º inc. V 445º inc. V 446º inc. V 447º inc. V 448º inc. V 449º inc. V 450º inc. V 451º inc. V 452º inc. V 453º inc. V 454º inc. V 455º inc. V 456º inc. V 457º inc. V 458º inc. V 459º inc. V 460º inc. V 461º inc. V 462º inc. V 463º inc. V 464º inc. V 465º inc. V 466º inc. V 467º inc. V 468º inc. V 469º inc. V 470º inc. V 471º inc. V 472º inc. V 473º inc. V 474º inc. V 475º inc. V 476º inc. V 477º inc. V 478º inc. V 479º inc. V 480º inc. V 481º inc. V 482º inc. V 483º inc. V 484º inc. V 485º inc. V 486º inc. V 487º inc. V 488º inc. V 489º inc. V 490º inc. V 491º inc. V 492º inc. V 493º inc. V 494º inc. V 495º inc. V 496º inc. V 497º inc. V 498º inc. V 499º inc. V 500º inc. V 501º inc. V 502º inc. V 503º inc. V 504º inc. V 505º inc. V 506º inc. V 507º inc. V 508º inc. V 509º inc. V 510º inc. V 511º inc. V 512º inc. V 513º inc. V 514º inc. V 515º inc. V 516º inc. V 517º inc. V 518º inc. V 519º inc. V 520º inc. V 521º inc. V 522º inc. V 523º inc. V 524º inc. V 525º inc. V 526º inc. V 527º inc. V 528º inc. V 529º inc. V 530º inc. V 531º inc. V 532º inc. V 533º inc. V 534º inc. V 535º inc. V 536º inc. V 537º inc. V 538º inc. V 539º inc. V 540º inc. V 541º inc. V 542º inc. V 543º inc. V 544º inc. V 545º inc. V 546º inc. V 547º inc. V 548º inc. V 549º inc. V 550º inc. V 551º inc. V 552º inc. V 553º inc. V 554º inc. V 555º inc. V 556º inc. V 557º inc. V 558º inc. V 559º inc. V 560º inc. V 561º inc. V 562º inc. V 563º inc. V 564º inc. V 565º inc. V 566º inc. V 567º inc. V 568º inc. V 569º inc. V 570º inc. V 571º inc. V 572º inc. V 573º inc. V 574º inc. V 575º inc. V 576º inc. V 577º inc. V 578º inc. V 579º inc. V 580º inc. V 581º inc. V 582º inc. V 583º inc. V 584º inc. V 585º inc. V 586º inc. V 587º inc. V 588º inc. V 589º inc. V 590º inc. V 591º inc. V 592º inc. V 593º inc. V 594º inc. V 595º inc. V 596º inc. V 597º inc. V 598º inc. V 599º inc. V 600º inc. V 601º inc. V 602º inc. V 603º inc. V 604º inc. V 605º inc. V 606º inc. V 607º inc. V 608º inc. V 609º inc. V 610º inc. V 611º inc. V 612º inc. V 613º inc. V 614º inc. V 615º inc. V 616º inc. V 617º inc. V 618º inc. V 619º inc. V 620º inc. V 621º inc. V 622º inc. V 623º inc. V 624º inc. V 625º inc. V 626º inc. V 627º inc. V 628º inc. V 629º inc. V 630º inc. V 631º inc. V 632º inc. V 633º inc. V 634º inc. V 635º inc. V 636º inc. V 637º inc. V 638º inc. V 639º inc. V 640º inc. V 641º inc. V 642º inc. V 643º inc. V 644º inc. V 645º inc. V 646º inc. V 647º inc. V 648º inc. V 649º inc. V 650º inc. V 651º inc. V 652º inc. V 653º inc. V 654º inc. V 655º inc. V 656º inc. V 657º inc. V 658º inc. V 659º inc. V 660º inc. V 661º inc. V 662º inc. V 663º inc. V 664º inc. V 665º inc. V 666º inc. V 667º inc. V 668º inc. V 669º inc. V 670º inc. V 671º inc. V 672º inc. V 673º inc. V 674º inc. V 675º inc. V 676º inc. V 677º inc. V 678º inc. V 679º inc. V 680º inc. V 681º inc. V 682º inc. V 683º inc. V 684º inc. V 685º inc. V 686º inc. V 687º inc. V 688º inc. V 689º inc. V 690º inc. V 691º inc. V 692º inc. V 693º inc. V 694º inc. V 695º inc. V 696º inc. V 697º inc. V 698º inc. V 699º inc. V 700º inc. V 701º inc. V 702º inc. V 703º inc. V 704º inc. V 705º inc. V 706º inc. V 707º inc. V 708º inc. V 709º inc. V 710º inc. V 711º inc. V 712º inc. V 713º inc. V 714º inc. V 715º inc. V 716º inc. V 717º inc. V 718º inc. V 719º inc. V 720º inc. V 721º inc. V 722º inc. V 723º inc. V 724º inc. V 725º inc. V 726º inc. V 727º inc. V 728º inc. V 729º inc. V 730º inc. V 731º inc. V 732º inc. V 733º inc. V 734º inc. V 735º inc. V 736º inc. V 737º inc. V 738º inc. V 739º inc. V 740º inc. V 741º inc. V 742º inc. V 743º inc. V 744º inc. V 745º inc. V 746º inc. V 747º inc. V 748º inc. V 749º inc. V 750º inc. V 751º inc. V 752º inc. V 753º inc. V 754º inc. V 755º inc. V 756º inc. V 757º inc. V 758º inc. V 759º inc. V 760º inc. V 761º inc. V 762º inc. V 763º inc. V 764º inc. V 765º inc. V 766º inc. V 767º inc. V 768º inc. V 769º inc. V 770º inc. V 771º inc. V 772º inc. V 773º inc. V 774º inc. V 775º inc. V 776º inc. V 777º inc. V 778º inc. V 779º inc. V 780º inc. V 781º inc. V 782º inc. V 783º inc. V 784º inc. V 785º inc. V 786º inc. V 787º inc. V 788º inc. V 789º inc. V 790º inc. V 791º inc. V 792º inc. V 793º inc. V 794º inc. V 795º inc. V 796º inc. V 797º inc. V 798º inc. V 799º inc. V 800º inc. V 801º inc. V 802º inc. V 803º inc. V 804º inc. V 805º inc. V 806º inc. V 807º inc. V 808º inc. V 809º inc. V 810º inc. V 811º inc. V 812º inc. V 813º inc. V 814º inc. V 815º inc. V 816º inc. V 817º inc. V 818º inc. V 819º inc. V 820º inc. V 821º inc. V 822º inc. V 823º inc. V 824º inc. V 825º inc. V 826º inc. V 827º inc. V 828º inc. V 829º inc. V 830º inc. V 831º inc. V 832º inc. V 833º inc. V 834º inc. V 835º inc. V 836º inc. V 837º inc. V 838º inc. V 839º inc. V 840º inc. V 841º inc. V 842º inc. V 843º inc. V 844º inc. V 845º inc. V 846º inc. V 847º inc. V 848º inc. V 849º inc. V 850º inc. V 851º inc. V 852º inc. V 853º inc. V 854º inc. V 855º inc. V 856º inc. V 857º inc. V 858º inc. V 859º inc. V 860º inc. V 861º inc. V 862º inc. V 863º inc. V 864º inc. V 865º inc. V 866º inc. V 867º inc. V 868º inc. V 869º inc. V 870º inc. V 871º inc. V 872º inc. V 873º inc. V 874º inc. V 875º inc. V 876º inc. V 877º inc. V 878º inc. V 879º inc. V 880º inc. V 881º inc. V 882º inc. V 883º inc. V 884º inc. V 885º inc. V 886º inc. V 887º inc. V 888º inc. V 889º inc. V 890º inc. V 891º inc. V 892º inc. V 893º inc. V 894º inc. V 895º inc. V 896º inc. V 897º inc. V 898º inc. V 899º inc. V 900º inc. V 901º inc. V 902º inc. V 903º inc. V 904º inc. V 905º inc. V 906º inc. V 907º inc. V 908º inc. V 909º inc. V 910º inc. V 911º inc. V 912º inc. V 913º inc. V 914º inc. V 915º inc. V 916º inc. V 917º inc. V 918º inc. V 919º inc. V 920º inc. V 921º inc. V 922º inc. V 923º inc. V 924º inc. V 925º inc. V 926º inc. V 927º inc. V 928º inc. V 929º inc. V 930º inc. V 931º inc. V 932º inc. V 933º inc. V 934º inc. V 935º inc. V 936º inc. V 937º inc. V 938º inc. V 939º inc. V 940º inc. V 941º inc. V 942º inc. V 943º inc. V 944º inc. V 945º inc. V 946º inc. V 947º inc. V 948º inc. V 949º inc. V 950º inc. V 951º inc. V 952º inc. V 953º inc. V 954º inc. V 955º inc. V 956º inc. V 957º inc. V 958º inc. V 959º inc. V 960º inc. V 961º inc. V 962º inc. V 963º inc. V 964º inc. V 965º inc. V 966º inc. V 967º inc. V 968º inc. V 969º inc. V 970º inc. V 971º inc. V 972º inc. V 973º inc. V 974º inc. V 975º inc. V 976º inc. V 977º inc. V 978º inc. V 979º inc. V 980º inc. V 981º inc. V 982º inc. V 983º inc. V 984º inc. V 985º inc. V 986º inc. V 987º inc. V 988º inc. V 989º inc. V 990º inc. V 991º inc. V 992º inc. V 993º inc. V 994º inc. V 995º inc. V 996º inc. V 997º inc. V 998º inc. V 999º inc. V 1000º inc. V 1001º inc. V 1002º inc. V 1003º inc. V 1004º inc. V 1005º inc. V 1006º inc. V 1007º inc. V 1008º inc. V 1009º inc. V 1010º inc. V 1011º inc. V 1012º inc. V 1013º inc. V 1014º inc. V 1015º inc. V 1016º inc. V 1017º inc. V 1018º inc. V 1019º inc. V 1020º inc. V 1021º inc. V 1022º inc. V 1023º inc. V 1024º inc. V 1025º inc. V 1026º inc. V 1027º inc. V 1028º inc. V 1029º inc. V 1030º inc. V 1031º inc. V 1032º inc. V 1033º inc. V 1034º inc. V 1035º inc. V 1036º inc. V 1037º inc. V 1038º inc. V 1039º inc. V 1040º inc. V 1041º inc. V 1042º inc. V 1043º inc. V 1044º inc. V 1045º inc. V 1046º inc. V 1047º inc. V 1048º inc. V 1049º inc. V 1050º inc. V 1051º inc. V 1052º inc. V 1053º inc. V 1054º inc. V 1055º inc. V 1056º inc. V 1057º inc. V 1058º inc. V 1059º inc. V 1060º inc. V 1061º inc. V 1062º inc. V 1063º inc. V 1064º inc. V 1065º inc. V 1066º inc. V 1067º inc. V 1068º inc. V 1069º inc. V 1070º inc. V 1071º inc. V 1072º inc. V 1073º inc. V 1074º inc. V 1075º inc. V 1076º inc. V 1077º inc. V 1078º inc. V 1079º inc. V 1080º inc. V 1081º inc. V 1082º inc. V 1083º inc. V 1084º inc. V 1085º inc. V 1086º inc. V 1087º inc. V 1088º inc. V 1089º inc. V 1090º inc. V 1091º inc. V 1092º inc. V 1093º inc. V 1094º inc. V 1095º inc. V 1096º inc. V 1097º inc. V 1098º inc. V 1099º inc. V 1100º inc. V 1101º inc. V 1102º inc. V 1103º inc. V 1104º inc. V 1105º inc. V 1106º inc. V 1107º inc. V 1108º inc. V 1109º inc. V 1110º inc. V 1111º inc. V 1112º inc. V 1113º inc. V 1114º inc. V 1115º inc. V 1116º inc. V 1117º inc. V 1118º inc. V 1119º inc. V 1120º inc. V 1121º inc. V 1122º inc. V 1123º inc. V 1124º inc. V 1125º inc. V 1126º inc. V 1127º inc. V 1128º inc. V 1129º inc. V 1130º inc. V 1131º inc. V 1132º inc. V 1133º inc. V 1134º inc. V 1135º inc. V 1136º inc. V 1137º inc. V 1138º inc. V 1139º inc. V 1140º inc. V 1141º inc. V 1142º inc. V 1143º inc. V 1144º inc. V 1145º inc. V 1146º inc. V 1147º inc. V 1148º inc. V 1149º inc. V 1150º inc. V 1151º inc. V 1152º inc. V 1153º inc. V 1154º inc. V 1155º inc. V 1156º inc. V 1157º inc. V 1158º inc. V 1159º inc. V 1160º inc. V 1161º inc. V 1162º inc. V 1163º inc. V 1164º inc. V 1165º inc. V 1166º inc. V 1167º inc. V 1168º inc. V 1169º inc. V 1170º inc. V 1171º inc. V 1172º inc. V 1173º inc. V 1174º inc. V 1175º inc. V 1176º inc. V 1177º inc. V 1178º inc. V 1179º inc. V 1180º inc. V 1181º inc. V 1182º inc. V 1183º inc. V 1184º inc. V 1185º inc. V 1186º inc. V 1187º inc. V 1188º inc. V 1189º inc. V 1190º inc. V 1191º inc. V 1192º inc. V 1193º inc. V 1194º inc. V 1195º inc. V 1196º inc. V 1197º inc. V 1198º inc. V 1199º inc. V 1200º inc.



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de GRANJA (CE), CNPJ 07.827.165/0001-80, situada na Praça da Matriz, CN, Centro, Granja - Ce, representado neste ato pela Rejane Carneiro Holanda, Secretária de Administração, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Pública - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27 e Sua responsável Técnica Joana Paula Leite Viana CRA 09359, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 28 de fevereiro de 2013 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.1 Relação dos Cargos, vagas e Inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CÓD.	CARGO/ LOCALIDADE	Nº VAGA	Nº DE INSCRITOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	Atendente	5	578	NÍVEL FUNDAMENTAL
2	Operador de Maquinas Pesadas	2	74	NÍVEL FUNDAMENTAL
3	Auxiliar de Serviços Gerais	20	1586	NÍVEL FUNDAMENTAL
4	Gari	3	26	NÍVEL FUNDAMENTAL
5	Porteiro	1	22	NÍVEL FUNDAMENTAL
6	Coveiro	2	11	NÍVEL FUNDAMENTAL
7	Bombeiro Hidráulico	1	28	NÍVEL FUNDAMENTAL
8	Eletricista	1	42	NÍVEL FUNDAMENTAL
9	Vigia	20	990	NÍVEL FUNDAMENTAL
10	Merendeira	27	284	NÍVEL FUNDAMENTAL
11	Motorista Categoria "B"	10	213	NÍVEL FUNDAMENTAL
12	Motorista Categoria "D"	10	89	NÍVEL FUNDAMENTAL
13	Motorista Categoria "AB"	2	40	NÍVEL FUNDAMENTAL
14	Agente Administrativo	10	849	NÍVEL MÉDIO
15	Auxiliar De Biblioteca	5	142	NÍVEL MÉDIO
16	Auxiliar De Secretaria	5	330	NÍVEL MÉDIO
17	Técnico Educacional	1	86	NÍVEL MÉDIO
18	Fiscal De Tributos	1	26	NÍVEL MÉDIO



Prefeitura Municipal de Granja - CE
- Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624-1155
07.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7

1201367



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



19	Atendente De Consultório Odontológico	5	370	NÍVEL MÉDIO
20	Digitador	10	632	NÍVEL MÉDIO
21	Técnico Em Enfermagem	10	199	NÍVEL MÉDIO
22	Técnico Em Radiologia	1	699	NÍVEL MÉDIO
23	Professor De Educação Básica I (Sede E Sede Rural)	15	413	NÍVEL SUPERIOR
24	Professor De Educação Básica I (Zona Rural)	45	670	NÍVEL SUPERIOR
25	Professor De Educação Infantil (Sede E Sede Rural)	8	123	NÍVEL SUPERIOR
26	Professor De Educação Infantil (Zona Rural)	22	439	NÍVEL SUPERIOR
27	Professor De Ciências Humanas Sede e Sede Rural	3	38	NÍVEL SUPERIOR
28	Professor De Ciências Humanas Zona Rural	7	62	NÍVEL SUPERIOR
29	Professor De Linguagens E Códigos (Sede E Sede Rural)	5	76	NÍVEL SUPERIOR
30	Professor De Linguagens E Códigos (Zona Rural)	15	89	NÍVEL SUPERIOR
31	Professor De Ciências Naturais (Sede E Sede Rural)	5	34	NÍVEL SUPERIOR
32	Professor De Ciências Naturais (Zona Rural)	15	72	NÍVEL SUPERIOR
33	Enfermeiro	10	248	NÍVEL SUPERIOR
34	Farmacêutico	1	32	NÍVEL SUPERIOR
35	Médico Clínico - Geral	3	17	NÍVEL SUPERIOR
36	Médico Anestesiologista	1	36	NÍVEL SUPERIOR
37	Nutricionista	1	51	NÍVEL SUPERIOR
38	Psicopedagogo	1	22	NÍVEL SUPERIOR
39	Médico Psiquiatra	1	12	NÍVEL SUPERIOR
40	Enfermeiro Com Especialização Em Saúde Mental	1	10	NÍVEL SUPERIOR
41	Fisioterapeuta	1	32	NÍVEL SUPERIOR
42	Médico Cardiologista	1	34	NÍVEL SUPERIOR
43	Médico Ortopedista	1	14	NÍVEL SUPERIOR
44	Médico Pediatra	1	17	NÍVEL SUPERIOR
45	Psicólogo	1	17	NÍVEL SUPERIOR
46	Veterinário	1	24	NÍVEL SUPERIOR
47	Educador Físico	1	63	NÍVEL SUPERIOR
48	Fonocardiólogo	1	11	NÍVEL SUPERIOR
49	Dentista	5	38	NÍVEL SUPERIOR
50	Assistente Social	5	346	NÍVEL SUPERIOR
51	Terapeuta Ocupacional	1	44	NÍVEL SUPERIOR
52	Zootecnista	1	20	NÍVEL SUPERIOR
		323	10.420	

Prefeitura Municipal de Granja – CE
– Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155
77.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-3
R. Manoel de Sá, 100 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (85) 3222-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e de acordo com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 26660106181428340837-3; Data: 01/06/2018 14:28:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57321-4QH2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMJ nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Optica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação e pagamento dos Técnicos responsáveis pela realização da prova prática;
4. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
5. Relação de Lotação dos Fiscais;
6. Coordenação do Dia do Concurso;
7. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
8. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
9. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
10. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Endereço: CNJ 85 670-9
Rua: João Pessoa, 200 - Centro - CEP: 62430-000 - PABX (88) 3624-1155

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26660106181428340837-4 Data: 01/06/2018 14:28:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY57320-68DF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

feitura Municipal de Granja - CE
- Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155
27.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7

151367



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração do requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;
5. O certame contou com 40 questões para cargos de nível fundamental, dentre estas, nenhuma questão nula. 40 questões para cargos de nível médio, sem nenhuma questão nula e 50 questões para nível superior com uma questão nula.

3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

Granja 06 de março de 2014.


Rejane Carneiro Holanda Bezerra
 Secretária de Administração



leitura Municipal de Granja - CE
 - Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155
 27.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2018 15:07:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 997912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2019 14:28:51 (hora local)**.

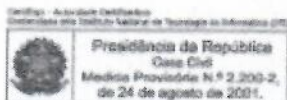
¹Código de Autenticação Digital: 26660106181428340837-1 a 26660106181428340837-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757cff49e705bffa728c52426f3d01e4644942e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9bf722234aeb92a2a1cbb4dbcd3e32ef4





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RCA Nº 20171000100076 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.19081729922561552

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000
Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de PENTECOSTE (CE), CNPJ 07.682.651/0001-58, sito na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, PENTECOSTE - Ce, representado neste ato por seu Secretário de Administração Paulo Sergio Santos, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 28 de março de 2014 com duração total do contrato de 1210 (duzentos e dez) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de PENTECOSTE - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.

4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2 DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.



QUADRO GERAL DE VAGAS

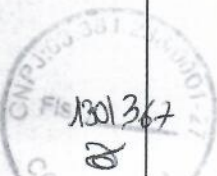
CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
Carpinteiro	Ensino Fundamental	01	10
Maquero	Ensino Fundamental	02	13
Motorista Categoria "D"	Ensino Fundamental	15	482
Operador de Maquinas Pesadas	Ensino Fundamental	03	68
Vigia	Ensino Fundamental	55	983
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	79	1.230
Agente Comunitário Saúde	Ensino Médio	41	382

Handwritten signatures and initials, including a large '809' and other illegible marks.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Agente Administrativo	Ensino Médio	40	1.185
Agente de Endemias	Ensino Médio	20	482
Agente de Trânsito	Ensino Médio	06	153
Fiscal de Obras	Ensino Médio	02	25
Fiscal de Tributos	Ensino Médio	02	36
Guarda Municipal	Ensino Médio	06	190
Monitor de Artes	Ensino Médio	04	73
Monitor de Esportes	Ensino Médio	02	59
Operador de Computadores	Ensino Médio	10	122
Orientador Social	Ensino Médio	02	42
Secretário Escolar	Ensino Médio	05	50
Técnico Agrícola	Ensino Médio	02	45
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio	25	255
Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio	02	14
Técnico em Laboratório	Ensino Médio	01	12
Técnico em Raio X	Ensino Médio	02	38
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio	10	48
Fiscal Ambiental	Ensino Médio	02	11
Fiscal da Vigilância Sanitária	Ensino Médio	02	09
Professor de Educação Básica I	Nível Superior	36	481
Professor DE Ciências	Nível Superior	05	72
Professor de Educação Física	Nível Superior	02	35
Professor de Educação Infantil	Nível Superior	15	134
Professor de Geografia	Nível Superior	05	25
Professor de História	Nível Superior	05	63
Professor de Laboratório de Informática	Nível Superior	05	32
Professor de Matemática	Nível Superior	04	42
Professor de Português	Nível Superior	05	82
Professor Língua Inglesa	Nível Superior	04	08
Advogado	Nível Superior	02	38
Assistente Social	Nível Superior	08	180
Cirurgião Dentista PSF	Nível Superior	10	33
Enfermeiro PSF	Nível Superior	10	70
Enfermeiro Plantonista	Nível Superior	05	148
Enfermeiro Hospitalar	Nível Superior	01	12
Farmacêutico	Nível Superior	01	09
Fisioterapeuta	Nível Superior	03	70
Médico Plantonista	Nível Superior	05	22
Nutricionista	Nível Superior	02	14
Psicólogo	Nível Superior	06	20
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	01	08
Turismólogo	Nível Superior	01	10
Veterinário	Nível Superior	01	09
Fonoaudiólogo	Nível Superior	01	05
Gestor Hospitalar	Nível Superior	01	09
Bibliotecário	Nível Superior	01	08
Total		487	7.646



Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Coleta de Digitais através de Digiselo;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

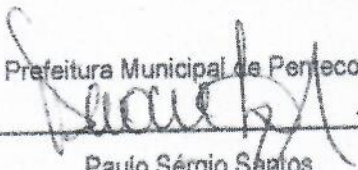
1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

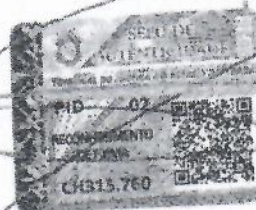
5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Pentecoste - Ceará, 13 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pentecoste


Paulo Sérgio Santos
Secretário de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 905173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

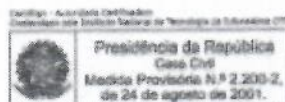
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660202181216460720-1 a 26660202181216460720-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484dbb4a47535c54c70de20da9c802febda31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9dcb44592d5398bd6d4f37ea9dc7498dc





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

RCA Nº 20171000100075 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.9698214688765677

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paracuru (CE), CNPJ 07.592.298/0001-15, sito na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru - Ce, representado neste ato pelo seu PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 08 de outubro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.

4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

5ª Etapa: Entrevista – para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Agente Comunitário de Saúde.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

3ª Fase Constituída de Curso de Capacitação para os cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente Municipal de Trânsito.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;

Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;

Elaboração dos Editais e anexos;

Elaboração dos Avisos de Publicações;

Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;

Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;

Instalação da Comissão de Inscrição;

Instalação do Banco de Dados Das informações do Concurso;

Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;

Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;

Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;

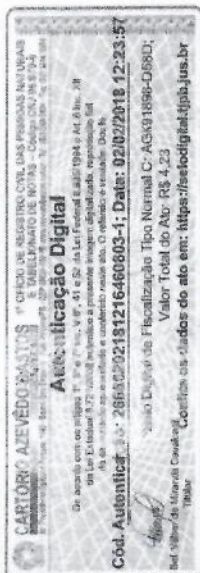
Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;

Realização e acompanhamento das inscrições;

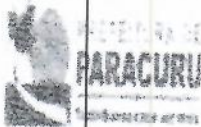
Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;

Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;

Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
CNPJ: 07.592.298/0001-10 CGF:
RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO
PARACURU-CE

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coletas de digitais por Digiselo;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas;
16. Acompanhamento e Inscrição dos candidatos via internet;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;

Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;





3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Agente de Endemias	04	534	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde	20	372	Nível Médio
Atendente de Serviços Médicos	10	291	Nível Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	02	116	Nível Médio
Auxiliar De Enfermagem	12	252	Nível Médio
Auxiliar de Laboratório	05	117	Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	15	688	Nível Fundamental
Auxiliar de Farmácia	02	121	Nível Médio
Agente Administrativo	04	532	Nível Médio
Agente Municipal de Trânsito	12	650	Nível Médio
Administrador	01	210	Nível Superior
Motorista I – Categoria B	22	535	Nível Fundamental
Motorista III – Categoria D – Sede	02	242	Nível Fundamental
Professor Educação Básica I	15	386	Nível Médio pedagógico
Professor Educação Básica II	20	293	Nível Superior
Psicopedagogo	02	219	Nível Superior
Supervisor Educacional	05	127	Nível Superior
TOTAL	153	5.685	

Paracuru, 08 de maio de 2008

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EMBLEMA DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ 07.592.298/0001-15
 Cód. Autor: 20660202181216460803-3; Data: 02/02/2018 12:23:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://webdigital.fpb.jus.br>

Tabella
 Marcelo Facundo Juvêncio
 Escrevente Substituto

20 FICHO

José Ribamar Barroso Batista
 José Ribamar Barroso Batista
 Prefeito Municipal

Handwritten initials and stamps:
 - Stamp: CNPJ 07.592.298/0001-15
 - Stamp: Fis 1311262
 - Stamp: CONSULPAM
 - Stamp: 17-1-17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 905172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

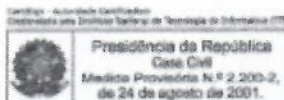
¹Código de Autenticação Digital: 26660202181216460803-1 a 26660202181216460803-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484ddc45922fd929b120337259c14c916e581102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9cc781a0287b682ddd9fcb2bacb3c7c2c





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

RCA N° 20171000100074 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.09319498099423762

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.





CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de TURURU (CE), CNPJ 10.517.878/0001-52, sito na Rua Francisco Sales, 132, Centro - TURURU - CE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Raimundo Nonato Barroso Bonfim**, atesta para os fins necessários, que o que se fizerem INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 14 de Dezembro de 2015 duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TURURU - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Prova Escrita de múltipla escolha - para todos os cargos ;

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

COD	CARGO	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
1	Assistente Social	04	08	103	Nível Superior
2	Cirurgião Dentista - Cemoaba	01	02	07	Nível Superior
2.1	Cirurgião Dentista - São Pedro Gavião	01	02	05	Nível Superior
3	Educador Físico	02	04	10	Nível Superior
4	Enfermeiro Plantonista	02	01	83	Nível Superior
5	Fisioterapeuta	01	02	14	Nível Superior
6	Médico PSF - Sede	02	04	13	Nível Superior
6.1	Médico PSF - Cemoaba	02	04	05	Nível Superior
6.2	Médico PSF - São Pedro Gavião	01	02	01	Nível Superior
07	Nutricionista	03	06	23	Nível Superior
08	Psicólogo	02	04	25	Nível Superior
09	Terapeuta Ocupacional	01	02	10	Nível Superior
33	Fonoaudiólogo	01	01	03	Nível Superior
34	Enfermeiro PSF - Sede	02	04	27	Nível Superior



TURURU

COM A FORÇA DO POVO

Estado
SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN

34.1	Enfermeiro PSF - Cemoaba	02	04	25	Nível Superior
34.2	Enfermeiro PSF - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Superior
10	Pedagogo - Sede	07	15	30	Nível Superior
10.1	Pedagogo - Cemoaba	01	01	05	Nível Superior
10.2	Pedagogo - Conceição	01	01	00	Nível Superior
10.3	Pedagogo - São Pedro Gavião	01	01	00	Nível Superior
10.4	Pedagogo - Novo Horizonte	02	04	06	Nível Superior
11	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sede	54	108	284	Nível Superior
11.2	Professor da Educação Infantil e Básico I - Saco Verde	04	08	15	Nível Superior
11.3	Professor da Educação Infantil e Básico I - Águas Pretas	03	06	05	Nível Superior
11.4	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cemoaba	04	08	05	Nível Superior
11.5	Professor da Educação Infantil e Básico I - Cacimbas	05	10	05	Nível Superior
11.6	Professor da Educação Infantil e Básico I - Roncador	01	02	00	Nível Superior
11.7	Professor da Educação Infantil e Básico I - Sítio Leão	04	08	04	Nível Superior
11.8	Professor da Educação Infantil e Básico I - Conceição	07	14	08	Nível Superior
11.9	Professor da Educação Infantil e Básico I - Mulungu	02	04	27	Nível Superior
12	Professor de Ciências - Águas Pretas	01	02	14	Nível Superior
12.1	Professor de Ciências - Cacimbas	01	02	06	Nível Superior
12.2	Professor de Ciências - Conceição	01	02	22	Nível Superior
13	Professor de História e Geografia - Conceição	01	02	53	Nível Superior
14	Professor de Língua Portuguesa - Sede	01	02	44	Nível Superior
14.1	Professor de Língua Portuguesa - Cachoeira	01	02	06	Nível Superior
14.2	Professor de Língua Portuguesa - Cacimbas	02	04	07	Nível Superior
14.3	Professor de Língua Portuguesa - Rio Inácio	02	04	04	Nível Superior
14.4	Professor de Língua Portuguesa - Conceição	01	02	01	Nível Superior
14.5	Professor de Língua Portuguesa - São Pedro Gavião	01	02	04	Nível Superior
14.6	Professor de Língua Portuguesa - Novo Horizonte	02	04	17	Nível Superior
14.7	Professor de Língua Portuguesa - Mulungu	02	04	14	Nível Superior
15	Professor de Matemática - Sede	04	08	26	Nível Superior
15.1	Professor de Matemática - Cachoeira	01	02	02	Nível Superior

Jul 367

TURURU

COM A FORÇA DO POVO



15.2	Professor de Matemática - Águas Pretas	01	02	01	Nível Superior
15.3	Professor de Matemática - Cacimba	01	02	06	Nível Superior
15.4	Professor de Matemática - Conceição	01	02	15	Nível Superior
16	Agente Comunitário de Saúde - Sede	01	03	34	Nível Médio
16.1	Agente Comunitário de Saúde - Tamboatá	01	03	06	Nível Médio
16.2	Agente Comunitário de Saúde - Timbaúba	01	02	01	Nível Médio
16.3	Agente Comunitário de Saúde - Estação	02	03	27	Nível Médio
16.4	Agente Comunitário de Saúde - Alto dos Feitosa	02	03	22	Nível Médio
16.5	Agente Comunitário de Saúde - Roncador	01	02	04	Nível Médio
16.6	Agente Comunitário de Saúde - Sítio	01	02	05	Nível Médio
16.7	Agente Comunitário de Saúde - Lagoa do Inácio	01	02	04	Nível Médio
16.8	Agente Comunitário de Saúde - Leão	01	02	06	Nível Médio
17	Agente de Administração - Sede	14	28	455	Nível Médio
17.1	Agente de Administração - Saco Verde	01	02	14	Nível Médio
17.2	Agente de Administração - Pé da Serra	01	02	12	Nível Médio
17.3	Agente de Administração - Sítio Leão	01	02	21	Nível Médio
17.4	Agente de Administração - Conceição	01	02	11	Nível Médio
17.5	Agente de Administração - São Pedro Gavião	01	02	11	Nível Médio
17.6	Agente de Administração - Novo Horizonte	01	02	12	Nível Médio
17.7	Agente de Administração - Mulungu	01	02	11	Nível Médio
18	Atendente de Consultório Dentário - Sede	02	04	09	Nível Médio
18.1	Atendente de Consultório Dentário - Cemoaba	01	22	02	Nível Médio
19	Auxiliar de Enfermagem - Sede	11	22	105	Nível Médio
19.1	Auxiliar de Enfermagem - Cemoaba	03	06	21	Nível Médio
20	Fiscal de Vigilância	01	02	120	Nível Médio
21	Operador de Computador	07	14	47	Nível Médio
22	Secretário Escolar - Sede	03	06	230	Nível Médio
22.1	Secretário Escolar - Cemoaba	01	02	01	Nível Médio
22.2	Secretário Escolar - Conceição	01	02	01	Nível Médio
22.3	Secretário Escolar - Novo Horizonte	01	02	03	Nível Médio

1421 962
CONSULPAM

TURURU

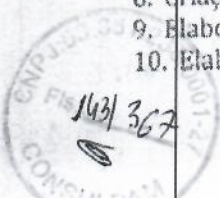
COM A FORÇA DO POVO

Estado
SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

36	Agente de Endemias	03	01	73	Nível Médio
23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede	30	60	581	Nível Fundamental
23.1	Auxiliar de Serviços Gerais - Camboas	02	04	61	Nível Fundamental
23.2	Auxiliar de Serviços Gerais - Sítio Leão	01	02	17	Nível Fundamental
23.3	Auxiliar de Serviços Gerais - Conceição	01	02	34	Nível Fundamental
23.4	Auxiliar de Serviços Gerais - Mulungu	02	04	22	Nível Fundamental
24	Bombeiro Hidráulico	02	00	02	Nível Fundamental
25	Coveiro - Cemoaba	01	02	09	Nível Fundamental
25.1	Coveiro - Conceição	01	02	01	Nível Fundamental
26	Eletricista	01	02	12	Nível Fundamental
27	Mecânico de Veículos	01	02	03	Nível Fundamental
28	Motorista "AB"	06	12	643	Nível Fundamental
29	Motorista "D"	10	20	420	Nível Fundamental
30	Operador Máquinas Pesadas	01	02	02	Nível Fundamental
31	Pedreiro	01	02	06	Nível Fundamental
32	Vigia - Sede	18	36	931	Nível Fundamental
32.1	Vigia - Pé da Serra	01	02	14	Nível Fundamental
32.2	Vigia - Cachoeira	01	02	19	Nível Fundamental
32.3	Vigia - Águas Pretas	01	02	13	Nível Fundamental
32.4	Vigia - Açudinho	02	04	16	Nível Fundamental
32.5	Vigia - Madalena	01	02	05	Nível Fundamental
32.6	Vigia - Cemoaba	02	04	27	Nível Fundamental
32.7	Vigia - Cacimbas	01	02	09	Nível Fundamental
32.8	Vigia - Roncador	02	04	22	Nível Fundamental
32.9	Vigia - Sítio Leão	01	02	22	Nível Fundamental
32.10	Vigia - Lagoa Inácio	01	02	13	Nível Fundamental
32.11	Vigia - Conceição	01	02	23	Nível Fundamental
32.12	Vigia - São Pedro Gavião	02	04	50	Nível Fundamental
32.13	Vigia - Novo Horizonte	01	02	88	Nível Fundamental
32.14	Vigia - Mulungu	01	02	110	Nível Fundamental
	Total	310	625	5.444	

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**1ª PARTE**

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;



TURURU



COM A FORÇA DO POVO



Estado
PREFEITURA MUNICIPAL



11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Transporte de provas feito por carro blindado;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;
17. Realização e acompanhamento das inscrições pela internet;

2ª PARTE

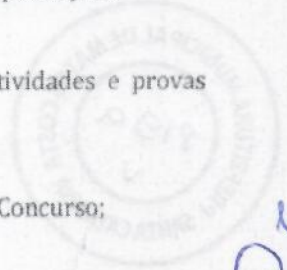
1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Optica;
7. Utilização de coletas de digitais através de Digiselo;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'B'.

TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado
PREFEITURA MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE RECURSOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.º 111 de 20/02/1964 e Art. 68º do D.º 3093 de 12/04/1966 e Art. 121 do D.º 22062 de 01/08/1964 e Art. 121 do D.º 22062 de 01/08/1964 e Art. 121 do D.º 22062 de 01/08/1964
Cód. Autenticação: 26661711171153400070-6; Data: 17/11/2017 11:56:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB00554-SIBF
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Det. Válter de Mianira Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

TURURU, 24 de novembro de 2016.


Raimundo Nonato Barroso Bonfim
Prefeito Municipal

Reconheço verdadeira(s) as firmas:
Por AUTENTICIDADE SEMELHANÇA DE
Raimundo Barroso Bonfim
25 OUT 2017
 EFRAM FARIAS IRINEU CASTRO - TITULAR
 FCA. BUENE DE SOUSA CASTRO - SUBSTITUTA
 ANDERSON DE SOUSA CASTRO - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 12:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/11/2018 11:56:49 (hora local)**.

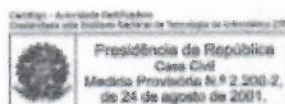
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661711171153400070-1 a 26661711171153400070-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4badb10751e7507b33eccf51913e21f8d31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9d8dc140e143ab6bb1ccf5f3e37d96559





CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



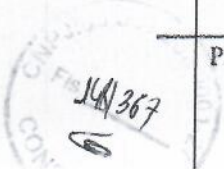
QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Escolaridade	VAGAS	Quantidade de Inscritos
AGENTE LEGISLATIVO	Ensino Médio	2	1304
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	1	1044
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	2	1769
AUXILIAR OPERACIONAL	Ensino Médio	3	783
CONTROLADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Superior Completo	1	175
TOTAL		9	5075

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

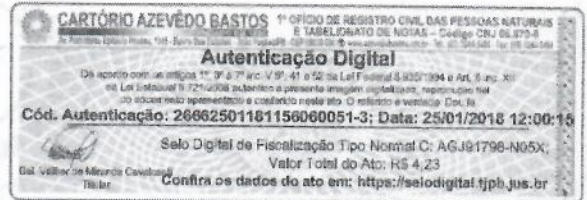
1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela CÂMARA nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Inscrições "on line" via "internet";
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;





CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Confeção de material em gráfica própria segura e com fechadura eletrônica;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Coleta de Biometria;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
12. Fiscalização dos candidatos através do uso de detectores de metais;
13. Transporte de provas em carro blindado.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
4. Relação de Lotação dos Fiscais;
5. Coordenação do Dia do Concurso;
6. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
7. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
8. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
9. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;





CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

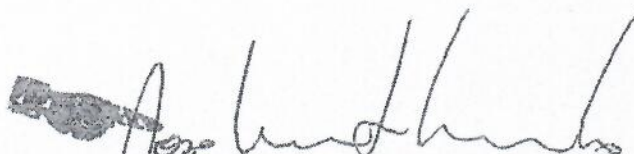


4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório.

Limeira, 20 de outubro de 2017.

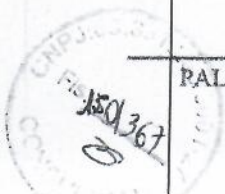

JOSE ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA
 Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João - Centro Antigo - Limeira/SP - Tel: (19) 3443-7996 / 3441-0187
 Biscoito Leite Roland - TABELIÃO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma(s) de:
 JOSE ROBERTO BERNARDO
 Limeira, 24 de Janeiro de 2018, Págs. 01 e 02
 Es. 1001



! VALIDAR SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICACAO DEB EMERGENCIAS BOM JASOIAS !



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 16:07:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 898689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 12:00:15 (hora local)**.

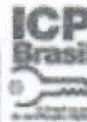
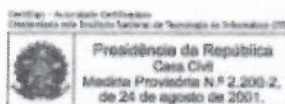
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662501181156060051-1 a 26662501181156060051-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efee9fa5d56b6847d3080bc5df8dce623691102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
 e88c997a996b34398b8a55d8b6e49537cb012





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ-1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA

5776/2017

Data

29/05/2017
 Guonk Sath / Silva

Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
 JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro no CRA/CE
 09359

Endereço do profissional Responsável
 Av. Evilásio de Almeida Miranda 280

Bairro
 Edson Queiroz

Cidade
 Fortaleza

Estado
 CE

Telefone
 85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada
 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

Registro no CRA/CE
 PJ 1792

Telefone
 85 3224-9369

E-mail
 contato@consulpam.com.br

Fax
 85 3224-9369

Nome do Contratante
 Prefeitura Municipal de CROATA

Telefone
 88 3659-1164

Endereço para correspondência
 RUA MANOEL BRAGA, 573

Bairro
 CAROBA

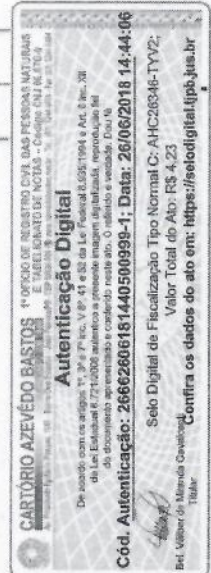
Cidade
 CROATA

Estado
 CE

CPF ou CNPJ
 10.462.349/0001-07

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
 R\$ 444.832,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais)

Data de contratação do Serviço
 05 de JANEIRO de 2016

Assinaturas

Fortaleza, 22 DE MAIO DE 2017
 Local e data

ACORDO:

Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

Yurek Borges Pereira
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE

Adm. Raphael Herbster Martins
 CRA/CE Reg. 9233
 Presidente do CRA/CE
 Superintendente Interino



CONTRATADO

CONTRATANTE

DESCRICAÇÃO

ASSINATURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2018 16:16:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 14:44:24 (hora local)**.

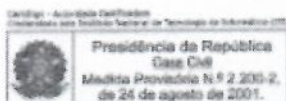
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662606181440500999-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b946c5e42c40c31888ced5c5da28c55de3c594f1a7d483ba290790caefbb041102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9c20541d72a5a96ba5ec526bafdb6ae0d





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos" GABINETE DO PREFEITO

14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correcao do cartao resposta por Leitura Optica;
7. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
8. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
9. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
10. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
11. Coleta de Digitais.
12. Fiscalização dos candidatos através do uso de detectores de metais.
13. Transporte de provas em carro blindado.

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000
Fone: (088) 3659 - 1164 – FAX (088) 3659 1164
CNPJ: 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6
e-mail: gabinete@croata.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos" GABINETE DO PREFEITO

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório.

CROATÁ, 19 de maio de 2016.



AMILSON ARAUJO LOPES
Secretário de Planejamento, Administração
E Finanças



Handwritten signature and date: Amilson Araújo Lopes, 19/05/16.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos" GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de CROATÁ(CE), CNPJ 10.462.349/0001-07, sito na Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CROATÁ - CE, representado neste ato pelo Sr. Amilson Araújo Lopes, Ordenadora de Despesas, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, bem como sua Administradora Joana Paula Leite Viana CRA-CE 09359, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 **SERVIÇOS:** Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CROATÁ - PE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso constou das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo esta fase apenas de caráter classificatório e não obrigatório.

1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Assistente Social	02	67	Nível Superior
Cirurgião Dentista	04	36	Nível Superior
Educador Físico	01	8	Nível Superior
Enfermeiro	04	180	Nível Superior
Fisioterapeuta	01	27	Nível Superior
Analista Clínico Laboratorial	01	7	Nível Superior
Médico Clínico Geral	02	38	Nível Superior
Psicólogo Saúde	01	17	Nível Superior
Psicólogo Assistência Social	01	9	Nível Superior
Fonoaudiólogo	01	2	Nível Superior
Nutricionista	01	22	Nível Superior
Farmacêutico CAF	01	10	Nível Superior
Farmacêutico Hospital	01	6	Nível Superior
Controlador Executivo	02	72	Nível Superior
Professor Educação Infantil	06	145	Nível Superior
Professor de Educação Física	01	20	Nível Superior

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro: Caroba - Croatá-CE - CEP: 62390-000
Fone: (088) 3659 - 1164 - FAX (088) 3659 1164
CNPJ: 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6
e-mail: gabinete@croata.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos" GABINETE DO PREFEITO

Processor de Ciências	02	15	Nível Superior
Professor de História	02	28	Nível Superior
Professor de Geografia	02	17	Nível Superior
Professor de Língua Portuguesa	01	39	Nível Superior
Professor de Matemática	02	45	Nível Superior
Professor Polivalente	10	65	Nível Superior
Agente Comunitário de Saúde	06	168	Nível Médio
Agente Administrativo	05	137	Nível Médio
Agente de Endemias	06	360	Nível Médio
Atendente de Saúde Bucal	06	97	Nível Médio
Fiscal de Obras	01	12	Nível Médio
Fiscal de Tributos	01	25	Nível Médio
Guarda Municipal	07	234	Nível Médio
Monitor de Creche	07	432	Nível Médio
Técnico em Enfermagem	14	112	Nível Médio
Auxiliar de Serviços gerais	14	545	Nível Médio
Gari	04	46	Nível Fundamental
Merendeira	03	107	Nível Fundamental
Jardineiro	08	157	Nível Fundamental
Vigia	18	798	Nível Fundamental
Motorista B	03	198	Nível Fundamental
Motorista D	11	132	Nível Fundamental
Operador de Caçamba	01	23	Nível Fundamental
Operador de Caminhão Pipa	01	17	Nível Fundamental
Operador de Enchedeira	01	6	Nível Fundamental
Operador de Retro Escavadeira	01	12	Nível Fundamental
Operador de Motoniveladora	01	10	Nível Fundamental
Tratorista	01	8	Nível Fundamental
Total		4.511	

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PREFEITURA nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro: Caroba - Croatá-CE - CEP: 62390-000
Fone: (088) 3659 - 1164 - FAX (088) 3659 1164
CNPJ: 10.462.349/0001-07 CGF: 06.920.315-6
e-mail: gabinete@croata.ce.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2018 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2019 14:44:24 (hora local)**.

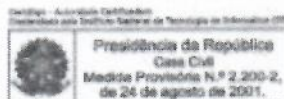
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662606181440510083-1 a 26662606181440510083-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

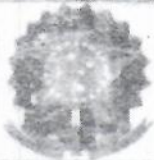
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b946c5e42c40c31888ced5c5da28c53833acdc91f096ae501876f2ff51df3d1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9fc3bbd68ee41fc38fd92b77a524b7084



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza- Ceará - CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 - www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ-1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA 3304/2014
 Data 17/01/2014
 Assinatura do Funcionário *Carly Smith*

Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Registro no CRA-CE 09359
Endereço do profissional Responsável Av EVILÁSIO DE ALMEIDA MIRANDA, 225		Bairro AGUA FRIA
Cidade FORTALEZA	Estado CE	Telefone 85-32394402
Nome da Empresa Contratada CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA E ASS. MUNICIPAL		Registro no CRA-CE PJ 1792
Telefone 32249369	E-mail CONTATO@CONSULPAM.COM.BR	Fax 85-32249369
Nome do Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE		Telefone CE
Endereço para correspondência RUA JUSCELINO KUBITSCHCK, 84		Bairro CENTRO
Cidade PARAMBU		Estado CE
CPF ou CNPJ 07.731.102/0001-26		

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço R\$ 75.000,00	Data de contratação do Serviço 12/02/10
--	---

Assinaturas

Fortaleza, 02 DE DEZEMBRO DE 2013
 Local e data

DE ACORDO:

Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

Joana Paula Leite Viana
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE

Ililson S. Veira de Araújo
 Presidente do CRA-CE

Mm. Ililson S. Veira de Araújo
CRA-CE - Reg. N° 0001
CPF 002.140.273-68
 Presidente

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP 60110-010 - FONE(85)3421.0909 - FAX(85)3421.0900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/Alameda CAJ 66.878-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 26662806181209410535-1; Data: 28/06/2018 12:13:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30550-OBOP; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sd. Valter de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parambu (CE), CNPJ 07.731.102/0001-26, sito na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu - Ce, representado neste ato pelo por sua PREFEITA MUNICIPAL KEYLLY MATEUS NORONHA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 12 de FEVEREIRO de 2010 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, conforme serviços constantes nos 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa:** Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;
- 2ª Etapa:** Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

2ª FASE Constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

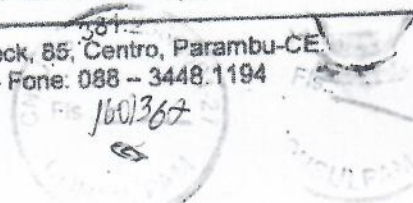
2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;

Comprovante de Inscrição;

Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE.
30-000 – Fone: 088 – 3448.1194



11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
8. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
9. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
10. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
11. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;

de avaliação de Títulos;



ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
30-000 - Fone: 088 - 3448.1194



603
b
603

4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas, inscritos e escolaridade.

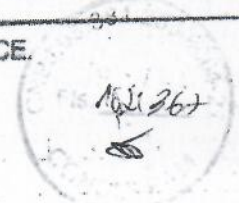
QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Anestesista	1	1	Nível Superior
Assistente Social	5	53	Nível Superior
Cardiologista	1	13	Nível Superior
CEO - Cirurgia Buco Maxilo Facial	1	7	Nível Superior
CEO - Endodontia	1	12	Nível Superior
CEO - Periodontia	1	-	Nível Superior
Cirurgião Geral	1	4	Nível Superior
Clinico Geral	1	2	Nível Superior
Dentista PSF	12	26	Nível Superior
Dermatologista	1	3	Nível Superior
Educador Físico	2	7	Nível Superior
Enfermeiro	18	330	Nível Superior
Engenheiro Agrônomo	1	14	Nível Superior
Farmacêutico-Bioquímico	2	8	Nível Superior
Fisioterapeuta	6	68	Nível Superior
Fonoaudiólogo	1	25	Nível Superior
Ginecologista e Obstetra	1	8	Nível Superior
Nutricionista	1	16	Nível Superior
Otorrinolaringologista	1	6	Nível Superior
Pediatra	1	5	Nível Superior
Proctologista	1	1	Nível Superior
Psicólogo	3	25	Nível Superior
Terapeuta Ocupacional	2	8	Nível Superior
Traumatologista	1	3	Nível Superior
	1	2	Nível Superior



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CUIJ 95 470-3
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1984 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e impressos em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 26862806181209410535-4; Data: 28/08/2018 12:13:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC30547-W7TY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
 10-000 - Fone: 088 - 3448.1194



Veterinário	1	1	Nível Superior
Professor BÁSICA I - DISTRITO COCOCI	20	189	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO JUAZEIRO	6	220	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO OITICICA	8	293	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO GAVIÃO	5	238	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO RIACHÃO	10	22	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO SEDE RURAL	11	123	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO NOVO ASSIS	10	236	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO MIRANDA	6	223	Nível Médio
BÁSICA I - DISTRITO MONTE SION	18	55	Nível Médio
BÁSICO II - PEDAGOGO - SEDE	50	150	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - SEDE	42	290	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - SEDE	35	334	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - SEDE	20	53	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - COCOCI	6	11	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - COCOCI	7	16	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - COCOCI	7	6	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - COCOCI	3	4	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - JUAZEIRO	6	15	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - JUAZEIRO	2	9	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - JUAZEIRO	1	12	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - OITICICA	1	14	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - OITICICA	1	23	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - OITICICA	1	25	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - GAVIÃO	4	34	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - GAVIÃO	3	32	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - GAVIÃO	3	39	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - RIACHÃO	5	87	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - RIACHÃO	3	22	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - RIACHÃO	3	19	Nível Superior

BÁSICO II - PEDAGOGO - SEDE RURAL	3	11	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - SEDE RURAL	7	98	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - SEDE RURAL	5	88	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - SEDE RURAL	3	40	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - NOVO ASSIS	2	67	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - NOVO ASSIS	7	90	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - NOVO ASSIS	5	56	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - NOVO ASSIS	3	44	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - MIRANDA	3	34	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - MIRANDA	2	24	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - MIRANDA	2	63	Nível Superior
BÁSICO II - PEDAGOGO - MONTE SION	4	59	Nível Superior
BÁSICO II - LINGUAGEM E CÓDIGO - MONTE SION	5	30	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS NATURAIS - MONTE SION	5	49	Nível Superior
BÁSICO II - CIÊNCIAS HUMANAS - MONTE SION	4	47	Nível Superior
TOTAL	425	4242	

Parambu, 15 de setembro de 2010

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Recebido em nome de
 Keyilly Mateus Noronha
 para assinatura
 em 16 ABR 2010
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLÁUDIO MARTINS



Keyilly
 Keyilly Mateus Noronha
 Prefeita Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 83 670-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.212/2008 autenticado o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 26662806181209410535-6; Data: 28/06/2018 12:13:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC90646-6OR4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE.
 0-000 - Fone: 088 - 3448.1194



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 12:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 12:13:03 (hora local)**.

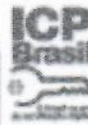
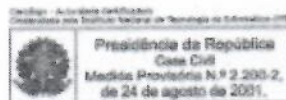
¹**Código de Autenticação Digital: 26662806181209410535-1 a 26662806181209410535-6**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b052319bed275ff5531d60dcfb4835f8ef361102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b1921810ed3f9f5e5b045a7db74625f3





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ-1792

Sr. Presidente,
 Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA

4824/2016

Data

31/03/2016

Guon g Suth J nlon

Assinatura do Funcionário

Nome do profissional Responsável
 JOANA PAULA LEITE VIANA

Registro no CRA/CE
 09359

Endereço do profissional Responsável
 Av. Evilásio de Almeida Miranda 280

Bairro
 Edson Queiroz

Cidade
 Fortaleza

Estado
 CE

Telefone
 85 3239-4402

Nome da Empresa Contratada
 INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

Registro no CRA/CE
 PJ 1792

Telefone
 85 3224-9369

E-mail
 contato@consulpam.com.br

Fax
 85 3224-9369

Nome do Contratante
 Prefeitura Municipal de APUIARÉS

Telefone

Endereço para correspondência
 Av. Gomes da Silva, 99

Bairro
 Centro

Cidade
 Apuiarés

Estado
 CE

CPF ou CNPJ
 07.438.468/0001-01

Descrição dos Serviços

EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço
 R\$ 77.600,00 (Setenta e sete e seiscentos reais)

Data de contratação do Serviço
 27 de MARÇO de 2014

Assinaturas

Fortaleza, 29 DE MARÇO DE 2015
 Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana
 Responsável Técnico

[Assinatura]
 Requerente

AUTORIZO O CRA/CE [Assinatura]
 Presidente do CRA/CE

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 – CENTRO – FORTALEZA – CE – CEP 60110-010 – FONE(85)3421.0909 – FAX(85)3421.0900





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 - CGF: 06.920.226-5



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de APUIARÉS (CE), CNPJ 07.438.468/0001-01, sito na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, APUIARÉS - Ce, representado neste ato pela Coordenadora de Setor Pessoal Sra. Jaqueline Alves de Oliveira, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Pública - Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza - Estado do Ceará, na Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, - Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 27 de março de 2014 com duração total do contrato de 210 (duzentos e dez) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de APUIARÉS - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Etapa: Prova Dissertativa - para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

3ª Etapa: Prova Prática - para Motoristas.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório

1.2. DOS CARGOS

1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Assistente Social	4	14	Curso Superior
Cirurgião Dentista	4	4	Curso Superior
Enfermeiro - PSF	7	27	Curso Superior
Enfermeiro Hospitalar	1	2	Curso Superior
Enfermeiro Plantonista	2	18	Curso Superior
Engenheiro Agrônomo	1	6	Curso Superior
Farmacêutico	1	2	Curso Superior
	3	6	Curso Superior
	3	3	Curso Superior



1671.367



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5



Nutricionista	2	1	Curso Superior
Psicólogo	4	4	Curso Superior
Veterinário	1	3	Curso Superior
Auxiliar de Serviços Gerais	15	364	Ensino Fundamental
Motorista Categoria B	5	126	Ensino Fundamental
Motorista Categoria D	10	169	Ensino Fundamental
Operador de Maquinas Pesadas	3	42	Ensino Fundamental
Vigia	10	270	Ensino Fundamental
Assistente Social	4	14	Curso Superior
Cirurgião Dentista	4	4	Curso Superior
Enfermeiro - PSF	7	27	Curso Superior
Enfermeiro Hospitalar	1	2	Curso Superior
Enfermeiro Plantonista	2	18	Curso Superior
Engenheiro Agrônomo	1	6	Curso Superior
Farmacêutico	1	2	Curso Superior
Fisioterapeuta	3	6	Curso Superior
Médico Plantonista	3	3	Curso Superior
Nutricionista	2	1	Curso Superior
Psicólogo	4	4	Curso Superior
Veterinário	1	3	Curso Superior
Auxiliar de Serviços Gerais	15	364	Ensino Fundamental
Motorista Categoria B	5	126	Ensino Fundamental
Motorista Categoria D	10	169	Ensino Fundamental
Operador de Maquinas Pesadas	3	42	Ensino Fundamental
Vigia	10	270	Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	12	49	Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica - Artes	3	45	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Ciências Naturais	1	18	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Educação Especial	1	23	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Educação Física	3	66	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Educação Inclusiva	1	23	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Geografia	1	33	Curso Superior
Professor de Educação Básica - História	1	45	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Matemática	1	23	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Música	1	12	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Series Iniciais do Ensino Fundamental	1	24	Curso Superior
Professor de Educação Básica - Educação Especial	1	23	Curso Superior
Agente de Administração	10	358	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias	1	9	Ensino Médio
Atendente de Farmácia	2	8	Ensino Médio
	1	13	Ensino Médio
	2	37	Ensino Médio
	2	42	Ensino Médio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Cód. Reg. Civil RJ 02.870-9
R. Francisco de Paula, 100 - Centro - Apuiarés - Ceará - CEP: 62.630-000 - Fone: (085) 3361-3333

Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 17 e 71 do V.º 01 - 41 e 80 da Lei Federal nº 6.092/1964 e Art. 6.º do XII da Lei Estadual nº 7210/2002 autorizo a impressão (impresso, digitalizado, reprodução fiel) do documento apresentado e sua inclusão no sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28682185181118540708-3; Data: 21/05/2018 11:30:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX94206-1CVC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

Técnico em Enfermagem	5	149	Ensino Médio
Técnico em Higiene Dental	1	8	Ensino Médio
Técnico em Laboratório	2	6	Ensino Médio
Total	205	3.136	

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMA nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coleta de Digitais

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física; responsáveis pela realização da Entrevista; das as provas;





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5



7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;

5ª ETAPA

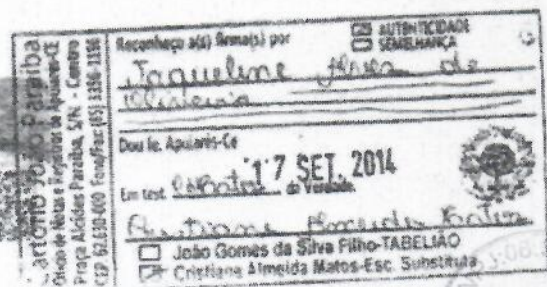
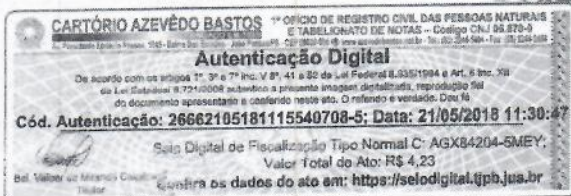
1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;

Apuiarés, 10 de setembro de 2014.

CARTÓRIO NÃO PARADA

Jaqueline A. de Oliveira
Jaqueline Alves de Oliveira
Coordenadora do Setor Pessoal
Matricula 1068

Jaqueline A. de Oliveira
Coordenadora do Setor Pessoal
Prefeitura Municipal de Apuiarés



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **21/05/2018 12:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:31:01 (hora local)**.

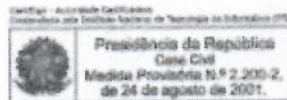
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662105181115540708-1 a 26662105181115540708-5

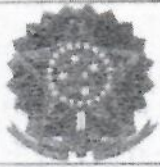
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9dcf0ca033e39d0cea8747240a9d73a3f11102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c93d51ed2de069e1ed723092e2ada73e64





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza-
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.379-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2666210518115540687-1; Data: 21/05/2016 11:30:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. AGX84201-5071. Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATADO
CONTRATANTE
DESCRICAÇÃO
ASSINATURAS

Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:		RCA	4828/2016
		Data	31/03/2016
		Assinatura do Funcionário	Gnomk Sudo J nikon
Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Registro no CRA/CE	09359
Endereço do profissional Responsável Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280		Bairro	Edson Queiroz
Cidade Fortaleza	Estado CE	Telefone	85 3224-9369
Nome da Empresa Contratada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTIRA PÚBLICO-PRIVADA		Registro no CRA/CE	PJ 1792
Telefone 85 3224-9369	E-mail contato@consulpam.com.br	Fax	85 3224-9369
Nome do Contratante Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE		Telefone	(88) 3652-2150 / 2111
Endereço para correspondência Av. Monsenhor Furtado, 55		Bairro	Centro
Cidade GUARACIABA DO NORTE		Estado	CE
CPF ou CNPJ 07 569.205/0001-31			

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço: Contrato por valor estimado de arrecadação. Data de contratação do Serviço: 01/10/2014

Assinaturas

Fortaleza, 22 DE MARÇO DE 2016
Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana
Responsável Técnico

Yasde Byp
Requerente

AUTORIZO O CRA/CE [Signature]
Presidente do CRA/CE



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE (CE), CNPJ 07.569.205/0001-31, sito na Rua. Monsenhor Furtado, 55, Guaraciaba do Norte - Ce, representado neste ato pelo seu Secretária Adjunta de Administração e Finanças **Helena Márcia Martins Rodrigues**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público - Privada, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Evilásio de Almeida Miranda, 280, Bairro Edson Queiroz, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 25 de Janeiro de 2015 duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa: Prova Escrita de múltipla escolha - para todos os cargos ;
- 2ª Etapa: Prova Prática - para Motoristas.
- 3ª Etapa: Prova de Aptidão Física - para Agente Municipal de Trânsito.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

1.2. DOS CARGOS

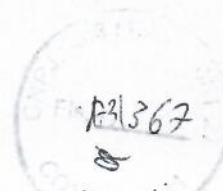
1.2.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.



QUADRO GERAL DE VAGAS

COD	CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
1	Auxiliar de Serviços Gerais	15	626	Ensino Fundamental
2	Cozinheira/COPEIRA	01	15	Ensino Fundamental
3	Motorista CNH "D"	09	124	Ensino Fundamental
4	Motorista CNH "B"	03	133	Ensino Fundamental
5	VIGIA	01	73	Ensino Fundamental
6	OPERADOR DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA	01	09	Ensino Fundamental
7	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA	01	03	Ensino Fundamental

Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000
 Fones: (88) 3652-2150 / 2111.
 E-mail: prefeituraguaraciabadonorte@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.874-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitida e impressa mediante o processo digital em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 26662105181115540687-3; Data: 21/05/2018 11:30:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84199-10DB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

8	OPERADOR DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA	01	01	Ensino Médio
9	ATENDENTE DE FARMÁCIA	01	82	Ensino Médio
10	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	777	Ensino Médio
11	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	07	Ensino Médio
12	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	07	Ensino Médio
13	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	02	Ensino Médio
14	TÉCNICO EM RAIOS - X	01	30	Ensino Médio
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	101	Ensino Médio
16	SECRETÁRIO ESCOLAR	06	57	Ensino Médio
17	AGENTE DE TRÂNSITO	06	106	Ensino Médio
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EI E 1º AO 5º ANO	27	358	Ensino superior
19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MATEMÁTICA	03	59	Ensino superior
20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO FÍSICA	14	126	Ensino superior
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ARTES	01	01	Ensino superior
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I GEOGRAFIA	02	27	Ensino superior
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I HISTÓRIA	02	133	Ensino superior
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PORTUGUÊS	01	81	Ensino superior
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I BIOLOGIA	01	61	Ensino superior I
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I LÍNGUA INGLESA	01	17	Ensino superior
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I RELIGIÃO	03	04	Ensino superior
28	ASSISTENTE SOCIAL	02	67	Ensino superior
29	EDUCADOR FÍSICO	01	04	Ensino superior
30	ENFERMEIRO	02	49	Ensino superior
31	ENFERMEIRO PSF	02	41	Ensino superior
32	ECONOMISTA	01	01	Ensino superior
33	FISIOTERAPEUTA	03	60	Ensino superior
34	FONOAUDIÓLOGO	01	03	Ensino superior
35	MÉDICO CIRURGIÃO	01	01	Ensino superior
36	NUTRICIONISTA	01	28	Ensino superior
37	ODONTÓLOGO	02	23	Ensino superior
38	PSICÓLOGO	02	24	Ensino superior
	TOTAL DE VAGAS	149	3.162	

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000
 Fones: (88) 3652-2150 / 2111.
 E-mail: prefeituragaraciabadonorte@gmail.com



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL



1ª PARTE

1. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;
2. Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;
3. Elaboração dos Editais e anexos;
4. Elaboração dos Avisos de Publicações;
5. Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;
6. Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;
7. Instalação da Comissão de Inscrição;
8. Criação do Banco de Dados Das informações do Concurso;
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;
10. Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;
11. Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;
12. Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;
13. Realização e acompanhamento das inscrições;
14. Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;
15. Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;
16. Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.)
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;

Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000
Fones: (88) 3652-2150 / 2111.
E-mail: prefeituraguaraciabadonorte@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL



14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do Concurso nos órgãos obrigatórios;



5ª ETAPA

1. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
2. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
3. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
4. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;
5. O certame contou com 40 questões para cargos de nível fundamental, dentre estas, nenhuma questão nulas. 40 questões para cargos de nível médio, sem nenhuma questão nula e 50 questões para nível superior com uma questão nula.

Guaraciaba do Norte, 03 de março de 2016.



Helena Márcia Martins Rodrigues
 Secretaria Adjunta de Administração e Finanças

Helena Marcia Martins Rodrigues
 Sec. Adjunta Administração
 Mat: 5452

Bel. Mardônio G. Rodrigues
 Oficial de Registro Imobiliário
 Validade: 03/03/2016 - 03/03/2017

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº 82 131356

CARTÓRIO DA NOTARIA
 Cida do Norte-CE
 2º OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) de Helena Márcia Martins Rodrigues

Dou fé em Guaraciaba do Norte-CE em 03 de MAR 2016

Em Testemunho da verdade

Bel. MARDÔNIO GOMES RODRIGUES - Tabelião
 Av. Monsenhor Furtado, 607 - F (88) 3652-1379
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000
 Fones: (88) 3652-2150 / 2111.
 E-mail: prefeituragaraciabadonorte@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 12:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:31:01 (hora local)**.

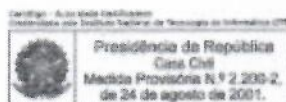
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662105181115540687-1 a 26662105181115540687-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d89b97e25e8815fd2fe3fc90aee2ec0381102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9be67317767abadd23b78d18f402b2951





2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
“CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL”

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 146, Montese, em Fortaleza-Ce., portadora da cédula de identidade nº 90005033964-SSP/CE, CPF nº 501.888.603-04;

GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, natural de Quixadá-Ce., doc. identidade nº 2806013/94, SSP-Ce., CPF nº 760.343.303-78, residente e domiciliada à Av. Bernardo Manoel, 7233, bl. A, apto. 301, CEP 60.741-600, Aeroporto, Fortaleza-CE;

PAULO CÉSAR AMORA LIMA, brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, nascido em 16/04/1960, natural da cidade de Fortaleza-Ce., residente e domiciliado à Rua Andrade Furtado nº 2530, apto 501, Papicú, em Fortaleza-Ce., portador da cédula de identidade nº 862.156-SSP/CE, OAB-CE nº 10627, CPF nº 201.363.153-72, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada, **CONSULPAM-CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, sediada à Rua João Carvalho 800, sala 1011, Aldeota, em Fortaleza-Ce., com registro no cartório Morais Correia, 4º ofício, sob nº 4230, sessão de 02/08/2006, resolvem mais uma vez modificar seu contrato social, e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – Retira-se da sociedade **PAULO CESAR AMORA LIMA**, transferindo suas quotas de capital no valor de 2.000 quotas no valor nominal de R\$ (hum real) cada para a sócia remanescente, **GISELE BORGES PEREIRA**.

SEGUNDA – Em virtude das modificações havidas na cláusula 1ª, o capital da sociedade fica dividido entre os sócios da seguinte maneira:

Rita de Cássia Nunes Ferreira

Com 5.000 quotas

R\$ 5.000,00

Gisele Borges Pereira

Com 5.000 quotas

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-9
 Av. Francisco Antônio Pessoa, 106 - Bairro São Lourenço - Fortaleza - CE - CEP 60.010-000 - Fone: (85) 3246-3400 - Fax: (85) 3246-3401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a sistema eletrônico de registro, reproduzida fiel do documento autenticado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661708181005040689-1; Data: 17/08/2018 10:15:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23339-ZDGZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
 3224-9369. CNPJ 08.381.236/0001-27
 LHO, 800. ED. TALENT CENTER - SL 1011
 140-140 - FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br





2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778

CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
“CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL”

TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, e **GISELE BORGES PEREIRA**, acima qualificados, com a designação de Sócios Administradores, que assinarão em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA - A sociedade altera suas atividades sociais para:

Exploração de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área Pública e Privada, Consultoria e Assessoria Jurídica, na Área Pública e Privada, Assessoria Educacional, Assessoria em processos licitatórios, Elaboração de Editais por Licitação, Sindicâncias, Elaboração De Projetos de Lei, Decretos Contratos, Organização de Eventos, Seminários, Treinamentos e Capacitação de profissionais, Recursos Humanos, Elaboração de Concursos Públicos, Pesquisa e Acompanhamento Governamental, Elaboração de Projetos de Captação de Recursos, Assessoria e Consultoria em Planejamento e Gestão Pública, Tributação, Finanças, Investimentos Financeiros e Imobiliários, recuperação de créditos, Mercado de Capitais, Fusão e Aquisição de Empresas, Criação de Associações e Locação de Veículos sem condutor.

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES SUPRA, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO CONFORME A CONSOLIDAÇÃO QUE SEGUE:

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 146, Montese, em Fortaleza-Ce., portadora da cédula de identidade nº 90005033964-SSP/CE, CPF nº 501.888.603-04;

GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, natural de Quixadá-Ce., doc. identidade nº 2806013/94, SSP-Ce., CPF nº 760.343.303-78, residente e domiciliada à Av. Bernardo Manoel, 7233, bl. A, apto. 301, CEP 60.741-600, Aeroporto, Fortaleza-CE; de comum acordo resolveram constituir uma sociedade Simples Limitada, que se rege mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente **CONTRATO SOCIAL**.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CONSULPAM- CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL** com sede e domicílio na Rua João Carvalho, 800, sala 1011, Aldeota, CEP 60140-140, Fortaleza - CE.



CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
RUA JOÃO CARVALHO, 800, ED. TALENT CENTER - SL 1011
60140-140 - FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

Handwritten signature and stamp of the Cartório Azevedo Bastos, with the number 1701363 written next to it.



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA
 MICROFILME Nº

7778

CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada



**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
 "CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA
 MUNICIPAL"**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

SEGUNDA – O capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Rita de Cássia Nunes Ferreira

Com 5.500 quotas

R\$ 5.000,00

Gisele Borges Pereira

Com 3.000 quotas

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

TERCEIRA – Constituem o objeto social da sociedade: Exploração de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área Pública e Privada, Consultoria e Assessoria Jurídica, na Área Pública e Privada, Assessoria Educacional, Assessoria em processos licitatórios, Elaboração de Editais por Licitação, Sindicâncias, Elaboração De Projetos de Lei, Decretos Contratos, Organização de Eventos, Seminários, Treinamentos e Capacitação de profissionais, Recursos Humanos, Elaboração de Concursos Públicos, Pesquisa e Acompanhamento Governamental, Elaboração de Projetos de Captação de Recursos, Assessoria e Consultoria em Planejamento e Gestão Pública, Tributação, Finanças, Investimentos Financeiros e Imobiliários, recuperação de créditos, Mercado de Capitais, Fusão e Aquisição de Empresas, Criação de Associações e Locação de Veículos sem condutor.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

SEXTA – Nos termos do art. 1.052 do código civil, lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código GNJ 05.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra do Estoril - João Pessoa/PB - CEP: 51020-910 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 ajustando a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661708181005040689-3; Data: 17/08/2018 10:15:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23337-MSWC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL

(5) 3224-9369. CNPJ 08.381.236/0001-27

ALHO, 800. ED. TALENT CENTER - SL 1011

0.140-140 - FORTALEZA - CEARÁ

www.consulpam.com.br



[Handwritten signatures and initials]



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
“CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL”

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, e **GISELE BORGES PEREIRA**, acima qualificados, com a designação de Sócios Administradores, que assinarão separadamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – No caso de extinção ou dissolução da sociedade, seu patrimônio partir-se-ão entre os sócios ou seus herdeiros, na melhor forma da lei, observando a proporção de suas participações societárias.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.87C-0
Av. Presidente Dutra, 1141 - Santa Catarina - João Pessoa/PB - CEP 50620-900 - www.serviocios.pb.gov.br - Tel: 33634481 - Fax: 33634481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26661708181005040688-4; Data: 17/08/2018 10:16:20

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23336-PRBQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
0224-9369 - CNPJ 08.381.236/0001-27
R. 800, ED. TALENT CENTER - SL 1011
10-110 - FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signature]
18/12/2018
B



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7778



**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA
MUNICIPAL"**

É por estarem assim de pleno e comum acordo, aceitam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado no órgão competente para tal.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Gisele Borges Pereira

GISELE BORGES PEREIRA
ID. Nº 2806013/94, SSP-CE.

Rita de Cássia Nunes Ferreira

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
ID. Nº 90005033964-SSP/CE

Paulo Cesar Amora Lima

PAULO CESAR AMORA LIMA
ID. nº 862.156-SSP/CE

TESTEMUNHAS

Haroldo Freitas da Silva

HAROLDO FREITAS DA SILVA
CPF: 315.948.163-87

Tereza Cristina Ribeiro Menezes

TEREZA CRISTINA RIBEIRO MENESES
CPF: 103.174.653-68

[Signature]

TEREZA CRISTINA RIBEIRO MENESES
OAB - CE. 4013
CPF: 103.174.653-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.874-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 266617081810050406889-5; Data: 17/08/2018 10:15:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23336-CGMIL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICA - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
FONE: (35) 3224-9369. CNPJ 08.381.236/0001-27
RUA TALENT CENTER, 800. ED. TALENT CENTER - SL. 1011
140-140 - FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signatures and notes]
1621367

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 676
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em
 microfilme sob N° **7778**
FORTALEZA 10 FEV. 2010

ANGELA MARIA DE SOUSA - Oficiala
 SILVIA HELENA DE SOUSA TEIXEIRA - Substitua
 SILVIA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA - Escrevente

11 AC 007060

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PROVIMENTO 06/97

Emolumento	96,07
FERMOJU	2,63
FERC	2,78
Nº Selo	AC 237260
Via(s)	

VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua Floriano Peixoto, 1161 - Santa Tereza - Fortaleza - CE - CEP 04009-000 - Tel: 3114-5881 - Fax: 3114-5882

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 9.099/1994 e Art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 8.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26861708181005040669-8; Data: 17/06/2016 10:15:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23834-IM66;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Miranda Cavaleiro
 Titulo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MATOS COSTA
 SANTA CATARINA
 3439
 ✓

1131363
 ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:17:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1055893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

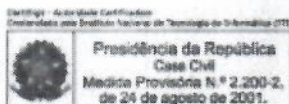
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040689-1 a 26661708181005040689-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160efe552f62c51389b6e301e37f57c0c3a41102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c97d138c1a2db75aae2f3e377537377259



5o. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
"CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E
ASSESSORIA MUNICIPAL - ME"
CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27



GISELE BORGES PEREIRA, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

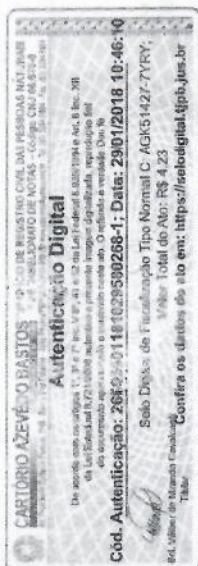
RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese.

Únicas componentes da sociedade simples limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **"CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua João Carvalho, 800 Sala 1011 Bairro Aldeota (CEP 60140-140), registrada no Cartório Morais Correia – 2º. RTDPJ sob o No. 04230 de 02 de agosto de 2006. Resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede e foro jurídico da sociedade passa a funcionar na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda Nº. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade simples limitada fica transformada em Associação Civil sem finalidade lucrativa, sob a nova denominação social de **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias Rita de Cássia Nunes Ferreira e Gisele Borges Pereira, resolvem destinar suas cotas de capital, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) de cada uma, totalizando R\$10.000,00(Dez Mil reais), em favor da Associação Civil recém transformada, à título de contribuição inicial. Declarando-se pagas, nada tendo a reclamar judicial ou extrajudicialmente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

CLÁUSULA QUARTA – Subrogam-se todas as prerrogativas e obrigações da sociedade transformada, assumindo assim o ativo e passivo daquela, não se tratando de transformação de tipo social, bem como, o mesmo registro junto aos órgãos de registro competentes.

CLÁUSULA QUINTA - Assim, com as mutações acima, advindas da transformação da sociedade simples limitada em associação civil sem fins lucrativos, passa a mesma a denominar-se "**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**", com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

CLÁUSULA SEXTA – E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3(três) vias.

Fortaleza(CE), 21 de Setembro de 2014.



Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
CPF/MF -760.343.303-78
Sócia Administradora



Rita de Cássia Nunes Ferreira
RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
CPF/MF Nº. 501.888.603-04
Sócia

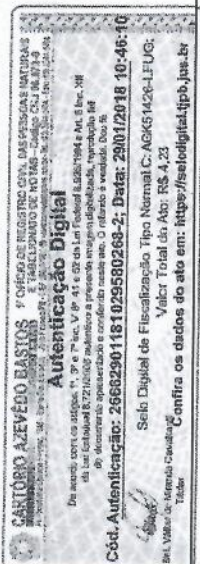
Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO – OAB-CE 20829

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO MORAIS CORREIA - FIELS DE NOTAS E REGISTROS ESPECIALIZADOS
RUA JOSÉ EMÍLIO DE BELO JÚNIOR - FIELS DE NOTAS E REGISTROS ESPECIALIZADOS
CNPJ: 06.973.885/0001-51 - Rua Major Facundo, nº 689 - Centro - CEP: 60.833-760 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3081.1474 / 3081.7489 - E-mail: anq@cartoriomoraiscorreia.com.br

Cód.: 007846. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé, Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,40
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AA4888679-41B2

Fl. - Jefferson Fátima Oliveira - () - Evandro Ferraz Passos - () - Maria do Socorro
Moreira Herculano - () - Cláudio Batista Ferreira - () - Rafael de Oliveira Dias



367





RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de Angela Benedita
de Pereira

DOU FE.

09 DEZ. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Signature]

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

MYRTE LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CARRIÃO, CNJ 03.015.000

Cód. Autenticação: 3666200181029590268-3; Data: 29/10/2018 10:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK651425-ABGH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabelião: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85-3464.5900

Protocolado e prenotado sob o nº 12826 em 16/12/2014 e
averbado hoje em microfilme sob o nº 12826 em pessoas jurídicas.
Registro de Origem: 4230, Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R\$
131,52 / Fermoju: R\$ 11,63 / Selo: R\$ 9,97 / ISS - 6,57 - Total R\$
169,26. (aa). SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrivente:
Selo Digital de Fiscalização - AAA142498-A1B2, AAA007795-A1B2



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 14:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 10:46:11 (hora local)**.

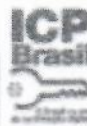
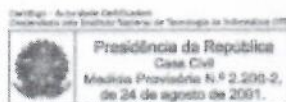
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662901181029580268-1 a 26662901181029580268-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc352812854897824c7caf8c00b2ea38ae9e8f365b901102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9512faa7b18cc2a5a37c17b4beee08137



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DEMICROFILME Nº 1 2 8 2 8
CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27



Ao 8(oito) doas do mês de Dezembro de 2014, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembléia Geral, no as pessoas abaixo relacionadas e assinadas. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da criação da associação civil **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, advinda da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E AESSORIA MUNICIPAL - ME; e, **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, feita a leitura para todos os presentes, do estatuto social, começou-se a discussão e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme minuta em anexo. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2019: Para Presidente - GISELE BORGES PEREIRA**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522), e, para Secretária Geral - **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, professora e



Ata Assembléia Instituto CONSULPAM - Página 1 de 2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rita de Cássia Nunes Ferreira' and 'Gisele Borges Pereira'.

acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). A Presidente após consulta a Assembléia Geral, comunicou que o Cargo de Vice-Presidente será eleito na próxima Assembléia Geral. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, lida conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.



Gisèle Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA

Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade Nº. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO
MELHOR

Rita de Cássia Nunes Ferreira
RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO - OAB-CE 20829



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0
De acordo com as artigos 3º e 7º Inc. V 01, 41 e 52 da Lei Federal 8.666/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 872/2000 suscitada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26662901181029580166-2; Data: 29/01/2018 10:45:42
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal.C: AGK51406-SLBJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ

Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676 - Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85-3464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº 12828 em 16/12/2014 e
verificado hoje em microfilme sob o nº 12828 em pessoas jurídicas.
Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R\$
69,95 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS- 3,50 - Total R\$ 91,13.
(aa). SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Ecrevente:
Selo Digital de Fiscalização - AAA142603-A1B1, AAA067717-A1B2



CLÁUDIO MARTINS Rua Eng. Antonio F. Amaro, 470 Várzea Simonete C/ Selo de Autenticidade	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) <u>ou</u> <u>Carla Nunes</u> <u>Paulo</u>
	DOU FÉ. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> 09 DEZ. 2014 </div> EM TESTEMUNHO DA VERDADE <u>Cláudio Martins</u> CLÁUDIO MARTINS TABELIÃO

IRITES LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Ecrevente Autorizada



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 5º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 628 - Centro - CEP: 66.325-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3698.7474 / 3699.7480 - E-mail: em@fortalest.com.br / recepcao@emj@helsul.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA639875-A1B2

() - Jefferson Falcão Oliveira - () - Evandro Ferreira Pessoa - () - Maria do Socorro
Moreira Herculano - () - Cláudio Batista Ferreira - () - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em
www.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.035/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662901181029580186-3; Data: 29/01/2018 10:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51404-W67V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 14:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 10:46:11 (hora local)**.

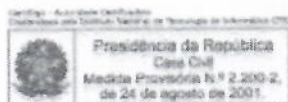
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662901181029580166-1 a 26662901181029580166-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc35281285481834f2b258a8f1d0e9526969091c67e61102a326d577c9e04fc3c89d0ede88c9dbba0d8b4a5b16101a197e611cc1eae5



ESTATUTO SOCIAL

"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"
CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Artigo 1º – O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, é uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto Social, devidamente aprovado por Assembléia Geral, e pela legislação em vigor.

Artigo 2º – O INSTITUTO tem sua sede, foro e administração na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760).

Parágrafo Primeiro – O INSTITUTO foi criado por força da Ata Assembléia Geral de 08 de Dezembro de 2014, oriundo da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E AESSORIA MUNICIPAL – ME," registrada no Cartório Morais Correia – 2º. RTDPJ sob o No. 04230 de 02 de agosto de 2006.

Parágrafo Segundo - O INSTITUTO poderá atuar em todo território nacional, abrindo filiais, escritórios ou credenciando representantes regionais, no Brasil ou no exterior, respeitada a legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro - Por decisão da Assembléia Geral, a sede poderá ser transferida para outro local.

Artigo 3º – O INSTITUTO terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º – O INSTITUTO tem por finalidades:

1. Promoção da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
2. Efetivar contratos e convênios com instituições públicas e privadas, de modo a obter, em decorrência, proveitos para os associados, às suas respectivas comunidades e ao serviço público;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Edson'.

3. Captação, gerenciamento, fornecimento, operacionalização, repasse e reembolso de recursos para atividades, entidades públicas e privadas, programas, projetos e assemelhados;
4. Prestar serviços técnico especializados a entidades públicas e privadas ou empreender, em conjunto com elas, projetos e serviços especializados de natureza técnica, jurídica, sócio-cultural, científica e tecnológica, através de convênios, contratos, termos de parceria ou outras modalidades de cooperação ou participação que foram apropriadas aos casos específicos e suas particularidades;
5. Elaborar estudos a pareceres sobre orçamento e contabilidade pública, legislação, tributos, organizações e métodos, planejamento local integrado, serviços urbanos, gerenciamento de obras públicas, cadastro imobiliário e demais assuntos afins;
6. Prestar assistência técnica a qualquer órgão da administração pública, apresentando soluções para o desenvolvimento regional e nacional, bem como, elaborar projetos para captação de recursos financeiros;
7. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
8. Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos objetivos institucionais;
9. Prestar apoio técnico e logístico aos interessados, sócios ou não, na elaboração, desenvolvimento e na execução de projetos de educação, formal e informal, profissionalizante, de geração de emprego e renda, cultura e ação social;
10. No âmbito da educação – capacitar, reciclar e habilitar servidores públicos em qualquer área ou instância; ministrar cursos de ensino fundamental, médio, e superior, além de cursos de formação continuada, e profissionalizantes, diretamente ou através de convênio;
11. Promover a capacitação, planejamento, modernização, estruturação e reestruturação de órgãos públicos;
12. Assessorar os órgãos governamentais em suas ações, seja na área administrativa, jurídica, tributária, educacional, financeira, estrutural, legislativa, médica, pedagógica, econômica, dentre outras de atuação do poder público, compreendendo a concepção e execução de reformas administrativas, planos de cargos e salários, administração de materiais e patrimônio, avaliação institucional, planos e projetos anuais e/ou plurianuais, planejamento estratégico, estatutos e regimentos, cursos de capacitação e formação continuada, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de equipes;
13. Elaborar, planejar, gerenciar, organizar, e executar concursos públicos públicos, ou processos seletivos simplificados;



14. Executar pesquisas de opinião públicas, fazendo estudos e planejamentos sobre aproveitamento de recursos financeiros e orçamentários;
15. Planejar e executar cursos, seminários, treinamentos, palestras e jornadas de assuntos relevantes e da atuação institucional;
16. Conceber, produzir e editar material didático e pedagógico;



Artigo 5º. - O INSTITUTO não distribui entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Único - Ao INSTITUTO é vedado qualquer atividade político-partidária ou eleitoral.

Artigo 6º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO:

- I. Não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso ou a portadores de deficiência.
- II. Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.
- III. Prestará serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.
- IV. Poderá firmar convênios, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e outras formas de trabalho com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

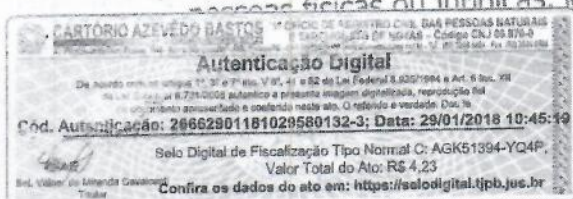
Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades, o INSTITUTO atuará por meio de:

- I. Execução direta de projetos, programas ou planos de ação.
- II. Doação de recursos físicos, humanos e financeiros.
- III. Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Seção I - Admissão, Exclusão e Penalidades.

Artigo 7º - O INSTITUTO se constitui de número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, idôneas e interessadas, desde que:



Estatuto Social - Instituto CONSULPAM - Página 3 de 12



20/03

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- I. Estejam na plenitude de sua capacidade civil.
- II. Comunguem com suas finalidades sociais.
- III. Concordem com o presente Estatuto Social e obriguem-se a cumpri-lo.
- IV. Não tenham sido expulsos anteriormente do INSTITUTO.
- V. Sejam admitidos como associados pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Os associados, membros ou não dos órgãos administrativos e consultivos, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais do INSTITUTO.

Parágrafo Segundo – Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores: aqueles que assinaram a Ata de Constituição e Aprovação do Estatuto do INSTITUTO.
- II. Associados Contribuintes: as pessoas físicas, admitidas nesta qualidade, por deliberação da Diretoria e referendo da Assembléia Geral e que cumprem com suas obrigações sociais.
- III. Associados Beneméritos: as pessoas físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, que tenham realizado doação, em bens ou espécie, ou tenham prestado relevantes serviços ao INSTITUTO, e que sejam admitidos por deliberação da Diretoria e referendo da Assembléia Geral.

Artigo 8º – O interessado em se associar deverá formular pedido por escrito à Diretoria do INSTITUTO.

Parágrafo Único – A Diretoria apreciará o pedido de filiação e, deferindo-o, o remeterá à aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 9º – A exclusão de qualquer associado se dará apenas por justa causa, a critério da Diretoria, por maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo-lhe garantido:

- I. Prévia notificação para que possa exercer plenamente seu direito de defesa;
- II. Recurso à Assembléia Geral, com efeito suspensivo, caso seja determinada a sua exclusão pela Diretoria.

Parágrafo Único – O associado poderá se desligar a qualquer tempo se assim expressar sua intenção.



Estatuto Social – Instituto CONSULPAM – Página 4 de 12



Seção II – Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 10º – São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais.
- II. Propor a admissão de novos associados.
- III. Acompanhar a gestão das atividades do INSTITUTO.



Parágrafo Único – Somente os associados fundadores e beneméritos terão direito a voto e poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria do INSTITUTO.

Artigo 11º. – São deveres dos associados, independente da categoria:

- I. Colaborar com os órgãos da administração do INSTITUTO, na realização dos atos necessários para a consecução de suas finalidades sociais.
- II. Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto Social.
- III. Pagar a contribuição financeira que venha a ser fixada pela Diretoria.
- IV. Zelar pelos interesses morais, éticos e materiais do INSTITUTO, cooperando com o seu desenvolvimento e maior prestígio.

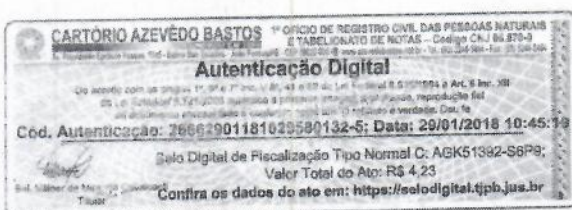
CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º. – O INSTITUTO será administrado por:

- I. Assembléia Geral.
- II. Diretoria Executiva.
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Cada um desses órgãos será regido pelos artigos dispostos nas seções subsequentes e nos termos dos artigos 53 a 61 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – O INSTITUTO poderá remunerar seus dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e aqueles que lhe prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado.



Seção I – Assembléia Geral

Artigo 13º. – A Assembléia Geral é o órgão soberano do INSTITUTO, sendo constituído por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo Único – As decisões tomadas pela Assembléia Geral obrigam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 14º. – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do INSTITUTO para o qual for convocada.
- II. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- III. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- IV. Alterar o presente estatuto social.
- V. Deliberar sobre a extinção do INSTITUTO.
- VI. Aprovar as contas do INSTITUTO e o balanço patrimonial anual.
- VII. Aprovar a admissão e exclusão de associados, após manifestação da Diretoria.
- VIII. Apreciar os relatórios executivos da Diretoria e os relatórios financeiros e contábeis do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Todas as deliberações da Assembléia Geral, inclusive as definidas nos incisos III e IV, deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos associados.

Artigo 15º. – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente:

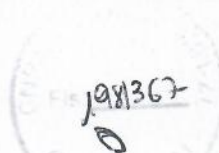
- I. Anualmente, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social do INSTITUTO, para, dentre outros assuntos, examinar e aprovar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e contábeis.
- II. A cada 5 (cinco) anos, para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 16º. – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se faça necessário, quando convocada:

- I. Pelo Presidente.

(um quinto) dos associados.

Estatuto Social – Instituto CONSULPAM - Página 6 de 12



Parágrafo Único – Dentre os assuntos a serem objeto de Assembleia Geral Extraordinária estão:

- I. Reforma estatutária.
- II. Destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- III. Dissolução ou liquidação do INSTITUTO.
- IV. Julgamento de recurso de exclusão de associado.



Artigo 17º. – A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede do INSTITUTO, por carta enviada aos associados ou qualquer outro meio eficiente, inclusive eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Os atos relativos a reforma do Estatuto, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Artigo 18º. – O INSTITUTO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de sua participação nos processos decisórios.

Seção II – Diretoria

Artigo 19º. – A Diretoria é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO, sendo composto por:

- I. Presidente.
- II. Vice-Presidente.
- III. Secretário-Geral.

Artigo 20º. – A Diretoria é eleita em Assembléia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato de 5 (cinco) anos, sendo permitida a reeleições.

Artigo 21º. – Compete à Diretoria:



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

- I. Administrar o INSTITUTO, cumprindo suas prioridades, conforme as diretrizes da Assembléia Geral.
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto e as decisões da Assembléia Geral.
- III. Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais.
- IV. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual de atividades.
- V. Submeter à Assembléia Geral as propostas Orçamentária e Programática anuais e sua implementação.
- VI. Propor à Assembléia Geral alienação, aquisição, oneração, permuta, doação e arrendamento de bens imóveis.
- VII. Fornecer ao Conselho Fiscal os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades do INSTITUTO.
- VIII. Aprovar ações relativas à gestão orçamentária e financeira do INSTITUTO.
- IX. Aprovar ações relativas à gestão administrativa e de desenvolvimento de Recursos Humanos do INSTITUTO, incluindo a admissão e demissão de funcionários.
- X. Elaborar, implantar e acompanhar as atividades, programas, sub-programas e projetos desenvolvidos pelo INSTITUTO.

Artigo 22º. – A Diretoria se reúne ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada por qualquer um de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, sendo suas reuniões presididas pelo Presidente do INSTITUTO.

Parágrafo Único – A Diretoria delibera, validamente, com a presença da maioria simples dos seus membros, sendo vedada a representação, reservado o voto de desempate ao Presidente.

Artigo 23º. – Compete ao Presidente:

- I. Administrar e representar o INSTITUTO isoladamente perante terceiros, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, assumindo as atribuições formalmente conferidas pelo Estatuto Social e pela Assembleia Geral.
- II. Convocar e presidir Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria.
- III. Autorizar pagamentos e movimentação bancária.
- IV. Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades, programas e projetos em realização.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente, podendo substituí-lo em suas ausências e impedimentos, mediante ostentação de ata da Assembleia que deliberou sobre a sua posse provisória.



Estatuto Social – Instituto CONSULPAM - Página 8 de 12

200/367



Artigo 24º. – Compete ao Secretário-Geral:

- I. Manter sobre sua guarda os livros e demais documentos do INSTITUTO.
- II. Secretariar e elaborar, registrar e divulgar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
- III. Montar e acompanhar o desenvolvimento do Orçamento anual.
- IV. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do INSTITUTO.
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do INSTITUTO, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Artigo 25º. – Todo e qualquer documento emitido pelo ou em nome do INSTITUTO, incluindo cheques, demais documentos bancários e contratos, somente terão validade se assinados pelo Presidente, isoladamente; ou, também isoladamente, por um procurador com poderes específicos.

Parágrafo Único – Os instrumentos de mandato serão firmados por instrumento particular, pelo Presidente, com firma reconhecida.

Seção III – Conselho Fiscal

Artigo 26º. – O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, constituído por 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida reeleição.

Artigo 27º. – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração do INSTITUTO.
- II. Fiscalizar a administração econômica, financeira e contábil, sugerindo ações e diretrizes à Diretoria, bem como à Assembléia Geral.
- III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores do INSTITUTO.
- IV. Contratar, quando necessário ou conveniente, auditoria externa independente, às custas do INSTITUTO, devendo pronunciar-se sobre o relatório emitido pelos auditores.
- V. Requisitar, para análise, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas.
- VI. Convocar a Assembléia Geral Ordinária, caso a Diretoria retarde este procedimento por mais de um mês, e Extraordinária sempre que ocorrerem



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Edos' and other illegible marks.

Artigo 28º. – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único – As reuniões do Conselho Fiscal deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO IV – DAS FONTES DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Artigo 29º. – Constituem fontes de recursos do INSTITUTO:

- I. As doações, dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens e seu patrimônio.
- II. As receitas provenientes dos serviços prestados atinentes às suas finalidades.
- III. As receitas patrimoniais.
- IV. A receita proveniente de contratos administrativos, convênios e termos de parceria, celebrados com o Poder Público.
- V. A receita proveniente de contratos, convênios, parcerias ou acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.
- VI. A receita proveniente das contribuições feitas pelos associados.
- VII. Verbas provenientes de promoções organizadas pelos associados.
- VIII. Recursos provenientes de projetos enquadrados nas leis federais, estaduais e/ou municipais.
- IX. Recursos advindos do recebimento de direitos autorais, conexos e de propriedade intelectual.
- X. As receitas advindas da comercialização de produtos afins às atividades institucionais.
- XI. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Parágrafo Primeiro – As rendas, bens e direitos do INSTITUTO serão aplicados integralmente no país, para consecução dos seus objetivos estatutários.

Parágrafo Segundo – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades às quais estejam vinculadas.

Artigo 30º. – O patrimônio do INSTITUTO poderá ser constituído por bens



Estatuto Social – Instituto CONSULPAM - Página 10 de 12

202367



móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública ou privada.

Artigo 31º. – No caso de dissolução do INSTITUTO, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social.

Artigo 32º. – O exercício financeiro e fiscal do INSTITUTO coincide com o ano civil.



CAPÍTULO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 33º. – A prestação de contas do INSTITUTO observará, no mínimo:
I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS DE FINAIS

Artigo 34º. – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 35º. – O INSTITUTO será dissolvido por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, ou nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único – Em qualquer caso serão observados os dispositivos legais aplicáveis e o fixado no presente Estatuto.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Artigo 36º. – Os membros do INSTITUTO e seus empregados difundirão as finalidades e a filosofia da entidade, motivando a participação de outros membros da sociedade civil.

Artigo 37º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, de acordo com a lei, e serão submetidos à homologação da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.



Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA

Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO
MORAIS CORREIA
RUA...

Rita de Cássia Nunes Ferreira
RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).



Visto do advogado:

Dr. Baltazar Pereira S. Junior
Dr. Baltazar Pereira S. Junior
ADVOGADO – OAB/CE 20829



Estatuto Social – Instituto CONSULPAM - Página 12 de 12





CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ

Tableia: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85-3464.5900

Protocolado e prenotado sob o nº 12827 em 16/12/2014 e averbado hoje em microfilme sob o nº 12827 em pessoas jurídicas. Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos: R\$ 69,96 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS - 3,50 - Total R\$ 95,14 (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO** - Escrevente: Selo Digital de Fiscalização - AAA142499-A1B2, AAA007706-A1B2

[Handwritten signature]



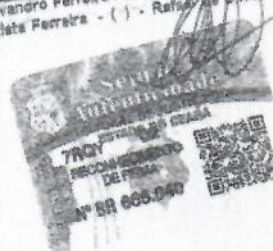
NS	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)	<i>[Handwritten signature]</i>
	DOU FÉ.	<i>[Handwritten signature]</i>
T	09 DEZ. 2014	
	EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
RT	CLAUDIO MARTINS TABELIAO	

INSTITUIÇÃO AUTORIZADA
ESCREVENTE AUTORIZADA
MARCIA LAURA SOARES DE OLIVEIRA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIAO JOSE EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIAO SUBSTITUTO: REGINBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.073.024/0001-01 - Rua Major Facundo, Nº 606 - Centro - CEP: 60.025-106 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3085.7474 / 3090.7400 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / recopca02_emj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2-RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAA839672-A1B2

Jefferson Feltosa Oliveira - () Evandro Ferreira Pessoa - () Maria do Socorro
Moraes Herculano - () Clezio Batista Ferreira - () Rafaela de Oliveira Dias



Confira os dados do ato em:
metodigital.tpb.jus.br/portal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - Código CBJ 06.070-3

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 3º a 7º Inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 6.032/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 9.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O original e verdade. Dica:

Cód. Autenticação: 26662901181029580132-13; Data: 29/01/2018 10:45:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK51984-ZSOY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://salodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and stamps]
CNPJ 06.073.024/0001-01
Fis 205867
CONSULPAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. ~~Váber~~ Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 14:26:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 10:46:11 (hora local)**.

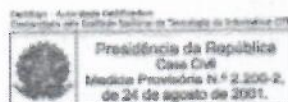
¹*Código de Autenticação Digital*: 26662901181029580132-1 a 26662901181029580132-13

²*Legislações Vigentes*: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a710221102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9ebddd571c7247bf3b9d5e716f44b2d11



In loco

[Handwritten signature]

Cartório
Moraes
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3464 5900
Fax:(85) 3464 5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

12828 em data de: 16.12.2014, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 13228** em data de: 20.05.2015, Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 14200** em data de: 13.05.2016 e Livro Diário, registrado no **Microfilme sob o nº 15178** em data de: 10.05.2017.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 10 de Julho de 2018

FRANCISCA LÚCIA VERAS DA SILVA
Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Galpão Chuá 82.870-3
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2005 autenticado a própria imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado a consideração neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26661007181641200056-2; Data: 10/07/2018 16:47:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD69531-J508;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

noju 3,59, Selo 5,85, Imposto 0,98)

2581367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2018 17:22:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2019 16:47:46 (hora local).

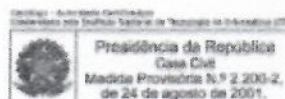
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661007181641200056-1 a 26661007181641200056-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c625428b3e984300e2cc78fd9694daaad1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c91cc5f8295171bd2071f074c3d5e2d2df





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL DO PERNAMBUCO E PERNAMBUCO NOROCCIDENTAL

Faleça Direito

Yvete George Leoni

CARTERA DE IDENTIDADE

VALDARÉ TORO O VENTURINO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2003280334 - 9

DATA DE EMISSÃO 01/08/2012

NOME GISELE BORGES PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA NETO

MARIA ARLAIS BORGES PEREIRA

NACIONALIDADE QUIZANA - CE

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1978

DOB: OBRIGADA

CERT. NASCIMENTO: CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 559 FOLHA: 114

LIVRO: A.8 QUIZANA - CE

CM: 740.343.263-78

1 VIA

ASSISTENTE DO LÍQUIDO

LEI Nº 2.318 DE 2006/03

RG: AMT: 280601394

P.: 6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro São Brás - João Pessoa/PB - CEP 51010-900 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel.: 3341-6404 - Fax: 3341-6414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661708181005040654-1; Data: 17/08/2018 10:15:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23333-EQ4A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Yvete George Leoni

2101367

CONSULPAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:17:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1055894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

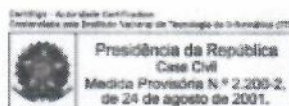
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040654-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e1eef6cf26c3816a5f2a2038c79bef5a81102a326d577c9e04fc3c89d0ede88c993b1ec9cb57852ad2a0b81874c0f510e



NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
 SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
 COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartório@cartoriojereissati.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR e GISELE BORGES PEREIRA

MATRÍCULA:

020750 01 55 2016 2 00117 200 0065910 27

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges:
 APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, de nacionalidade brasileira, divorciado, natural de São Benedito/CE, nascido no dia dezanove(19) de dezembro(12) de mil novecentos e sessenta e cinco(1965), filho de APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA e MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.
 GISELE BORGES PEREIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE, nascida no dia seis(6) de outubro(10) de mil novecentos e setenta e oito(1978), filha de JOSÉ PEREIRA NETO e MARIA AGLAIS BORGES PEREIRA.

Data de registro do casamento (por extenso): quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis. Dia: 14, Mês: 01, Ano: 2016

Regime de bens do casamento: Comunhão Parcial de Bens.

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração): GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA.

Observações: Termo nº: 65910, Livro nº: 117, Folha nº: 200.

Certidão casamento (4016) R\$: 38,37 (Cartório 26,10, Fermoju 3,29, Selo 8,36, ISS 1,31, FAADEP 1,31). 1ª Via da Certidão

REGISTRO CIVIL 2ª ZONA - CARTÓRIO JEREISSATI
 MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
 Fortaleza/CE, Rua Major Facundo, 709, Centro -
 Fortaleza-CE - CEP: 60.025-100, Fone: (85)3231-2353

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
 Fortaleza, 14 de Janeiro de 2016

 MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO
 - Oficial Titular

ESCREVENTE
 ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
 Poder Judiciário
 Estado do Ceará
 Selo Digital de Fiscalização
 SELO 10 - REGISTRAL
 CASAMENTO
 AAA687764-A1B2

22/367
 CONSUPLAN

CARTÓRIO JEREISSATI
 REGISTRO CIVIL
 DA 2ª ZONA
 ESCRIVANIA
 MARIA DE SALETE
 JEREISSATI DE ARAÚJO
 MAIOR
 709

Selo de Autenticação de Assinatura
 NBRI 10 REGISTRAL CASAMENTO IF AA 702.536

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé
Cód. Autenticação: 26661708181005040621-1; Data: 17/08/2018 10:15:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23331-A7UP; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Conferi e recebi a presente certidão declarando que a mesma está correta em todos os seus termos e grafia, nada havendo a retificar.

Fortaleza, 14/01/16

 NOME E ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:17:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1055895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

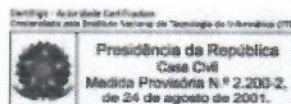
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e1e7a0961dd3989d354ee7310ffdc24e81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b4f1a66ab905c9ecbd0d47af2e68403d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO

SENHORITA DE CASSIA NUNES FERREIRA

SOC. ADMONSTR. CENS. BRASIL S/A
 80095033964 CEP

CPF: 561.886.603-04 DATA DO CADASTRO: 09/11/1970

RUAÇÃO: APOLOMIO NUNES DE OLIVEIRA
 CLIVIRINA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: [] SOC: [] CEFIM: []

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/2018 DATA DE EMISSÃO: 03/02/2004

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA DE VENCIMENTO: 27/12/2013

883262885

883262885

PROIBIDA PLASTIFICAR

SEM OBSERVAÇÃO:

Ap. de Cassia Nunes Ferreira

Carla V. P. H.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26661708181005040468-1; Data: 17/08/2018 10:13:28

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23312-7L07.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Vilmar de Miranda Cavalcante
 TRUIR Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1055898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2019 10:15:20 (hora local)**.

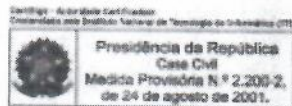
¹**Código de Autenticação Digital:** 26661708181005040468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160e45129b7500fbd6ed7a6c367d5d0737801102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c98afbda0ca3f13f1824de4bd924ce2575



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26660406181450050956-1; Data: 04/06/2016 14:57:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89175-XSAZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
5 - Centro - Fortaleza- Ceará - CEP:60110-001
(5)3421.0900 - www.cra-ce.org.br

Registro nº

PJ-1792

Sr. Presidente,
Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:

RCA 4832/2016
Data 31/03/2016
Grony Sub Direta

Nome do profissional Responsável JOANA PAULA LEITE VIANA		Assinatura do Funcionário	
Endereço do profissional Responsável Av. Evilasio de Almeida Miranda, 280		Registro no CRA/CE 09359	
Cidade Fortaleza		Bairro Edson Queiroz	
Estado CE		Telefone 85 3239-4402	
Nome da Empresa Contratada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA		Registro no CRA/CE PJ 1792	
Telefone 85 3224-9369	E-mail contato@consulpam.com.br	Fax 85 3224-9369	
Nome do Contratante Prefeitura Municipal de Senador Pompeu		Telefone	
Endereço para correspondência Rua Francisco França Cambraia		Bairro Centro	
Cidade Senador Pompeu		Estado CE	
CPF ou CNPJ 07.728.421/0001-82			

Descrição dos Serviços

EXECUCAO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.



DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
[X] CONTRATO [X] NOTA FISCAL [] ORDEM DE SERVIÇO [] NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)** Data de contratação do Serviço **12 de dezembro de 2006**

Fortaleza, 29 DE MARÇO DE 2016
Local e data

ACORDO: Joana Paula Leite Viana
Responsável Técnico

Yulio
Requerente

Autorizo o CRA/CE [Signature]
Presidente do CRA/CE

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP 60110-010 - FONE(85)3421.0909 - FAX(85)3421.0900



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu(CE), CNPJ 07.728.421/0001-82, sito a Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro - Senador Pompeu - Estado do Ceará, representada neste ato pela Prefeito Municipal Sr. Antonio Teixeira de Oliveira, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM - Consultoria Público - Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 02 de janeiro de 2007..

OBJETO DO CONCURSO

SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM DIVERSAS ÁREAS AS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1ª Fase

- a) CONSULTORIA E ACESSORIA NA AVALIAÇÃO DE CARÊNCIAS
- b) ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DO CONCURSO
- c) DIVULGAÇÃO DO CONCURSO ATRAVÉS DA IMPRENSA
- d) CONFEÇÃO DO MANUAL E FICHAS DE REQUERIMENTOS DOS CANDIDATOS
- e) CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS
- f) REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS VIA INTERNET E PRESENCIAL
- g) ELABORAÇÃO DOS CARTÕES DE INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS CONTENDO A INDICAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS E DEMAIS INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
- h) ENTREGA DOS CARTÕES DE INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

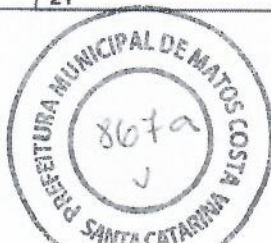
2ª Fase

- i) ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS
- j) FORNECIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA
- l) JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- m) LISTAGEM DO RESULTADO FINAL
- n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

NÚMERO DE VAGAS E DE INSCRITOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	Nº DE INSCRITOS
Agente Administrativo	5	92
Agente de Saúde	12	159
Assistente Social	2	3
Auxiliar de Enfermagem	21	117

267/1367
 9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.729/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26660406181450050956-3; Data: 04/06/2018 14:57:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY89173-VPEI; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Auxiliar de Serviços Gerais	81	433
Eletricista	1	3
Enfermeiro	1	4
Farmacêutico	1	5
Fisioterapeuta	2	5
Fonoaudiólogo	1	2
Médico Psiquiatra	1	1
Monitor de Esporte	1	2
Motorista I - Categoria B	5	85
Motorista II - Categoria C	1	7
Motorista III - Categoria D	1	21
Professor Educação Básica I	32	232
Língua Portuguesa	7	17
Matemática	5	4
História	2	6
Geografia	1	2
Educação Física	5	7
Psicólogo	1	2
Técnico Agrícola	1	8
Terapeuta Ocupacional	1	1
Veterinário	1	2
Vigia	44	286
TOTAL: 26	TOTAL: 236	TOTAL: 1.506

Senador Pompeu (CE), 04 de Dezembro de 2007

RECONHECO FIRMA
 Fone: (88) 3349 0173
 O Referido é verdadeira Dou fé.
 Senador Pompeu, 04 de dezembro de 2007
 Em Testemunho: *[Assinatura]*
 Natália Genil Araújo
 1º Tabelião
 Fca. Lindete de Sousa Saraiva
 Escritório Autorizado

[Assinatura]
ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Senador Pompeu



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2018 16:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2019 14:57:42 (hora local)**.

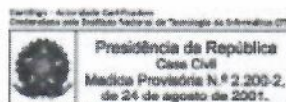
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660406181450050956-1 a 26660406181450050956-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5a946ef45723899296a932882c78a0cbb5571102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c9b22434fbd085cb50964d13a03e176daf



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

**CERTIDÃO DE RCA**

VALIDADE ATÉ 25/12/2018

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO CONSULPAM - CONS. PUBLICO-PRIVADA
--------------	---

Endereço	: EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
Cidade	: FORTALEZA
Reg CRA-CE:	: PJ-1792 Estado: CE CNPJ: 08.381.236/0001-27

Resp. Técnico	: JOANA PAULA LEITE VIANA
Reg. CRA-CE	: 09359

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: MUNICIPIO DE PARACURU

RCA Nº 20171000100075 Data: 19/Dezembro/2017

Código de Controle do Comprovante: 0.9698214688765677

Emitida às: 25/06/2018 09:11 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-CE na Internet, no endereço <https://sistemacrace.com.br/>.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paracuru (CE), CNPJ 07.592.298/0001-15, sito na Rua Coronel Meireles, -07, Centro, Paracuru - Ce, representado neste ato pelo seu PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a CONSULPAM – Consultoria Público – Privada e Assessoria Municipal, sediado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Carvalho, 800, sala 1009 - Bairro Aldeota, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o N° 08.381.236/0001-27, Realizou Concurso Público com fito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração por seus serviços técnicos e notória especialidade. Concurso este, iniciado em 08 de outubro de 2007 com duração total do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.

01. DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS: Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, conforme serviços constantes no 2.0 deste anexo.

1.1.1 O concurso deverá constar das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:

1ª FASE deverá ser constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos;

2ª Etapa: Prova Dissertativa – para os cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo.

3ª Etapa: Prova de Aptidão Física – para Agente Municipal de Trânsito.

4ª Etapa: Prova Prática – para Motoristas.

5ª Etapa: Entrevista – para os cargos de Agente Municipal de Trânsito e Agente Comunitário de Saúde.

2ª FASE constituir-se-á da Prova de Títulos, sendo que esta fase deverá ser de caráter apenas classificatório e não obrigatório.

3ª Fase Constituída de Curso de Capacitação para os cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Agente Municipal de Trânsito.

2.0 DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1ª PARTE

I. Elaboração do Regulamento de Concurso Público;

Elaboração do Decreto de Aprovação do Regulamento do Concurso;

Elaboração dos Editais e anexos;

Elaboração dos Avisos de Publicações;

Acompanhamento das Publicações feitas pela PMP nos órgãos obrigatórios;

Acompanhamento da Divulgação Geral do Concurso;

Instalação da Comissão de Inscrição;

Atualização do Banco de Dados Das informações do Concurso;

Elaboração e reprodução da Ficha de Inscrição;

Elaboração e reprodução do Comprovante de Inscrição;

Elaboração e reprodução do Requerimento de Prova Especial;

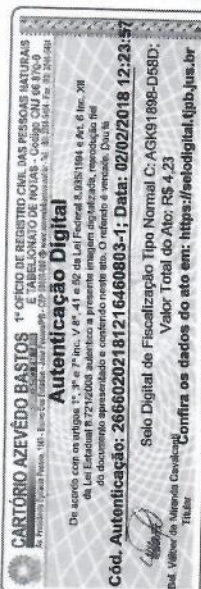
Elaboração e reprodução do Manual do Candidato;

Realização e acompanhamento das inscrições;

Análise das Fichas de Inscrição dos candidatos e elaboração do termo de homologação das inscrições;

Elaboração e Publicação da Lista de Candidatos inscritos, por cargos;

Elaboração do Relatório Primário da 1ª Etapa do Concurso;



Handwritten signatures and initials.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ: 07.592.298/0001-15 CGF:
RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO
PARACURU-CE

2ª PARTE

1. Elaboração e reprodução do Cartão de Identificação dos candidatos ao Concurso;
2. Contratação dos professores que comporão a Banca de elaboração das provas;
3. Arcar com todos os custos com elaboração e reprodução das provas;
4. Coordenação na elaboração das provas e dos currículos dos professores;
5. Elaboração e reprodução do Cartão Resposta;
6. Correção do cartão resposta por Leitura Óptica;
7. Elaboração e reprodução da Folha de Redação;
8. Elaboração e reprodução da Folha de Avaliação da prova prática;
9. Elaboração dos relatórios e listagem do dia do concurso;
10. Distribuição por sala e escolas dos candidatos inscritos;
11. Elaboração e reprodução das etiquetas das provas;
12. Elaboração das listas de presença dos candidatos por salas;
13. Coletas de digitais por Digiselo;

3ª PARTE

1. Contratação, treinamento e pagamento dos Fiscais do Concurso;
2. Contratação, treinamento e pagamento dos Coordenadores dos locais de prova;
3. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelas provas práticas e de aptidão física;
4. Contratação e pagamento dos Psicólogos responsáveis pela realização da Entrevista;
5. Organização dos locais onde serão realizadas as provas;
6. Relação de Lotação dos Fiscais;
7. Coordenação do Dia do Concurso;
8. Contratação, Treinamento e pagamento de todos os profissionais envolvidos no concurso (seguranças, zeladores, digitadores, etc.);
9. Elaboração e reprodução da Ficha de Acompanhamento de Títulos;
10. Acompanhamento da Comissão no Período de recebimento dos títulos;
11. Análise dos Títulos e elaboração do relatório de pontuação;
12. Contratação, treinamento e pagamento dos Técnicos responsáveis pelos Cursos de Capacitação;
13. Coordenação dos Cursos de Capacitação;
14. Elaboração e reprodução das Fichas de Avaliação dos Cursos de Capacitação;
15. Acompanhamento dos candidatos participantes dos Cursos de Capacitação em atividades e provas práticas
16. Acompanhamento e Inscrição dos candidatos via internet;

4ª PARTE

1. Elaboração dos relatórios de classificação do concurso e Elaboração do Resultado do Concurso;
2. Elaboração de requerimento para recurso;
3. Elaboração do recibo de recurso de avaliação de Títulos;
4. Elaboração do Relatório Geral de Todas as Etapas do Concurso;
5. Elaboração do Decreto de Homologação do Concurso;
6. Acompanhamento da Publicação do Decreto de Homologação do concurso nos órgãos obrigatórios;
7. Elaboração dos Editais de Convocação dos Classificados no Concurso;
8. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação dos Convocados;
9. Elaboração da Minuta do Termo Posse dos Nomeados;
10. Elaboração da Minuta de Portaria de Nomeação da Equipe Multidisciplinar que avaliará os servidores públicos em estágio probatório;



201367



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ: 07.592.298/0001-15 CGF:
RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO
PARACURU-CE



3. DOS CARGOS

3.1 Relação dos Cargos, vagas e inscritos.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	ESCOLARIDADE
Agente de Endemias	04	534	Nível Médio
Agente Comunitário de Saúde	20	372	Nível Médio
Atendente de Serviços Médicos	10	291	Nível Médio
Auxiliar de Consultório Dentário	02	116	Nível Médio
Auxiliar De Enfermagem	12	252	Nível Médio
Auxiliar de Laboratório	05	117	Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	15	688	Nível Fundamental
Auxiliar de Farmácia	02	121	Nível Médio
Agente Administrativo	04	532	Nível Médio
Agente Municipal de Trânsito	12	650	Nível Médio
Administrador	01	210	Nível Superior
Motorista I – Categoria B	22	535	Nível Fundamental
Motorista III – Categoria D – Sede	02	242	Nível Fundamental
Professor Educação Básica I	15	386	Nível Médio pedagógico
Professor Educação Básica II	20	293	Nível Superior
Psicopedagogo	02	219	Nível Superior
Supervisor Educacional	05	127	Nível Superior
TOTAL	153	5.685	

Paracuru, 08 de maio de 2008



José Ribamar Barroso Batista
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 13:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 905172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 12:23:58 (hora local)**.

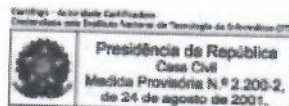
¹**Código de Autenticação Digital:** 26660202181216460803-1 a 26660202181216460803-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484ddc45922fd929b120337259c14c916e581102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9cc781a0287b682ddd9fcb2bacb3c7c2c



Handwritten signatures and initials in blue ink.